

## MEMORANDO nº 24/2025

Americana, 05 de setembro de 2025

**PARA:**

FRANCISCO LAHÓZ – SECRETÁRIO EXECUTIVO

**Cc:**

João Figueiredo – Departamento Administrativo  
Silmara Nonato – Departamento Financeiro

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE VÍDEO PARA EDIÇÃO E  
REALIZAÇÃO DO CINE PELAS ÁGUAS E ANÚNCIO DOS FINALISTAS DO 9º PRÊMIO AÇÃO PELA  
ÁGUA**

Prezado Francisco,

Considerando que o Consórcio PCJ está promovendo neste ano o 9º Prêmio Ação pela Água, tendo como tema “Segurança Hídrica é nossa Meta Global: Juntos pelos ODS”;

Considerando que o Prêmio nessa nova edição contará com 7 (sete) categorias de premiação (Categoria A – Municípios Associados ao Consórcio PCJ; Categoria B – Empresas associadas ao Consórcio PCJ; Categoria C – Serviços Municipais de Saneamento Básico e/ou empresas do setor, associados ao Consórcio PCJ; Categoria D – Instituições de Ensino e Pesquisa localizadas em municípios associados ao Consórcio PCJ; Categoria E – Instituições de Educação Básica localizadas em municípios associados ao Consórcio PCJ; Categoria F – Comunicação nas Bacias PCJ; Categoria G – Organizações não associadas ao Consórcio PCJ); ainda existe uma 8ª categoria (Beija-Flor pela Água), que será objeto de contratação específica por ser um troféu único;

Considerando que em todas as categorias os finalistas recebem uma placa intitulada de “Notórios pela Água”, como reconhecimento pela qualificação do projeto;

Considerando que no dia 13 de outubro o Consórcio PCJ celebrará 36 anos de sua fundação;

Considerando que durante a pandemia nós realizamos um projeto online, intitulado Cine pelas Águas, no qual expusemos vídeos e documentários sobre água em plataformas digitais, como nosso canal no YouTube;

Considerando que pretendemos aproveitar esse projeto digital e adaptá-lo para uma versão presencial, dentro de uma sala de cinema tradicional;

Considerando que pretendemos com tal iniciativa celebrar os 36 anos de fundação do Consórcio PCJ, ao mesmo tempo, que utilizamos a iniciativa para o anúncio dos finalistas do 9º Prêmio Ação pela Água e, também, como um pré-evento para a cerimônia de premiação final.

Considerando que pretendemos com tal estratégia engajar a participação dos associados na Cerimônia de Premiação do 9º Prêmio Ação pela Água e do Água Summit (evento de apresentação dos projetos finalistas, que antecede a Cerimônia de Premiação;

CONSORCIO BACIAS PCJ

Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 30 / 2025

Modalidade COLETA

Folha nº 26

Rúbrica JOSE

Considerando que nosso analista de Comunicação, Miguel Antunes, possivelmente sairá de licença paternidade de 15 dias na segunda quinzena do mês de setembro;

Considerando que vamos precisar de apoio de produtora de vídeo para edição dos vídeos históricos do Consórcio PCJ para a formatação de um minidocumentário de celebração dos 36 anos de fundação do Consórcio, que será exibido no evento Cine pelas Águas;

Considerando que necessitaremos de auxílio para a produção de vinhetas para anúncio dos finalistas do 9º Prêmio Ação pela Água, durante essa ocasião;

Considerando que vamos precisar de técnico de áudio e som para controlar a projeção dos vídeos na sala de cinema;

Solicito sua autorização para o setor de compras orçar e contratar uma produtora de vídeo para a produção de vídeo-resumo da história das produções audiovisuais do Consórcio PCJ, bem como a produção das vinhetas de apresentação dos 21 finalistas das 7 categorias do 9º Prêmio Ação pela Água e técnico de suporte para auxiliar na projeção da sala de cinema, durante o evento Cine Pelas Águas, de celebração dos 36 anos do Consórcio PCJ, que acontecerá no dia 14 de outubro, das 10h às 12h, no Cinema do Vila MultiMall, em Santa Bárbara d'Oeste (SP). A descrição dos serviços seguirá através do documento de Coleta de Preços, modelo fornecido pelo setor administrativo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente  
[REDACTED]  
MURILLO FERREIRA DE SANT'ANNA  
GERENTE DE SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO  
MEMORANDO Nº 024/2025 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação de empresa especializada para edição e realização do Cine pelas Águas e anúncio dos finalistas do 9º prêmio Ação pela Água, para atender as necessidades do Consórcio PCJ, conforme requisitado nos termos do Memorando emitido pelo Solicitante.

Por entender que os serviços a serem contratados estão em consonância com as atividades previstas no plano de atuação da entidade, são necessários e, de fundamental importância, com as devidas bases legais, autorizo o prosseguimento do processo para a viabilização da contratação do objeto referente ao processo administrativo em referência.

Americana, 05 de setembro de 2025.



Francisco Carlos C. Lahóz

Secretário Executivo

**CONSÓRCIO BACIAS PCJ**  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica JL

## Hiago Saccilotto - Consórcio PCJ

**De:** João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de setembro de 2025 15:24  
**Para:** Hiago Saccilotto - Consórcio PCJ  
**Assunto:** ENC: Memorando 24/2025 - Contratação de Produtora para Edição de Vídeo  
**Anexos:** MEMORANDO 24\_25 - Contratação de produtora de Vídeo.doc

Hiago, boa tarde

Providenciar a contratação.

Já contratamos.

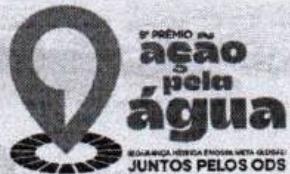
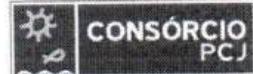
At.te,

**João Carlos  
Figueiredo  
Lopes**

Coordenador Administrativo

(19) 3475 9401  
joao.figueiredo@agua.org.br  
**AGUA.ORG.BR**  
 /ConsorcioPCJ

**Edifício Business  
Tower Offices**  
Av. Nossa Sra de Fátima, 240  
5º Andar, sala 53, Vila Israel  
Americana/SP - CEP: 13478-540



**28 NOV** Workshop Água Sustentável e Cerimônia de Premiação

O prazo final para a inscrição é no dia **29 de Agosto**

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o seu conteúdo para outras pessoas. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem direta para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado no nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para deixar o recebimento, basta entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail agua@aguabsp.org.br.

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

**De:** Francisco Lahóz - Consórcio PCJ <francisco.lahoz@agua.org.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 5 de setembro de 2025 17:06

**Para:** João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>; Silmara Nonato - Consórcio PCJ <silmara.nonato@agua.org.br>

**Cc:** Lilian Bozzi - Consórcio PCJ <lilian.bozzi@agua.org.br>; Assessoria - Consórcio PCJ <flavio.forti@agua.org.br>; Murilo R. Sant'Anna - Consórcio PCJ <murilo.santanna@agua.org.br>

**Assunto:** ENC: Memorando 24/2025 - Contratação de Produtora para Edição de Vídeo

Ao Setor Administrativo do Consórcio PCJ

Após verificação da possibilidade da pertinência jurídica e orçamentária, autorizo o setor de compras a orçar e contratar uma produtora de vídeo para a produção de vídeo-resumo da história das produções audiovisuais do Consórcio PCJ, bem como a produção das vinhetas de apresentação dos 21 finalistas das 7 categorias do 9º Prêmio Ação pela Água e técnico de suporte para auxiliar na projeção da sala de cinema, durante o evento Cine Pelas Águas, de celebração dos 36 anos do Consórcio PCJ, que acontecerá no dia 14 de outubro, das 10h às 12h, no Cinema do Vila MultiMall, em Santa Bárbara d'Oeste (SP). Conforme detalhamento no memorando, anexo, a descrição dos serviços seguirá através do documento de Coleta de Preços, modelo fornecido pelo setor administrativo.

Atenciosamente

**CONSÓRCIO BACIAS PCJ**  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica AC

# Francisco Carlos Castro Lahóz

Secretário Executivo

(19) 3422 5457

francisco.lahoz@agua.org.br

**AGUA.ORG.BR**

 /ConsorcioPCJ



Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais reservadas ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o texto por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem diretamente para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado no sistema. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: [francisco.lahoz@agua.org.br](mailto:francisco.lahoz@agua.org.br).

**Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think Green!**

**De:** Murilo F. Sant'Anna - Consórcio PCJ <[murilo.santanna@agua.org.br](mailto:murilo.santanna@agua.org.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 5 de setembro de 2025 16:35

**Para:** João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <[joao.figueiredo@agua.org.br](mailto:joao.figueiredo@agua.org.br)>

**Cc:** Silmara Nonato - Consórcio PCJ <[silmara.nonato@agua.org.br](mailto:silmara.nonato@agua.org.br)>; Assessoria - Consórcio PCJ <[flavio.forti@agua.org.br](mailto:flavio.forti@agua.org.br)>; Francisco Lahóz - Consórcio PCJ <[francisco.lahoz@agua.org.br](mailto:francisco.lahoz@agua.org.br)>

**Assunto:** Memorando 24/2025 - Contratação de Produtora para Edição de Vídeo

Prezado Francisco e colegas,

Cadastrei no sistema o Memo 24/2025 (anexo) solicitando autorização para a contratação de produtora para edição do vídeo histórico das nossas produções audiovisuais que narram a história do Consórcio PCJ, além de vinhetas de apresentação dos finalistas do Prêmio Ação pela Água e fornecimento de apoio de técnico para projeção no cinema que realizaremos o evento. Como o Miguel possivelmente entrará de licença paternidade nas próximas semanas perderemos o apoio dele para a edição desses vídeos às vésperas do evento.

Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade LEILÃO  
Folha nº 16

Qualquer dúvida estou à disposição.

Abs.

**Murilo F.  
de Sant'Anna**  
Gerente de Comunicação

(19) 3475-9408  
 munilo.santanna@agua.org.br  
**AGUA.ORG.BR**  
 @ConselhoPCJ

**Edifício Business  
Tower Offices**  
Av. Nossa Senhora de Fátima, 240  
5º Andar, suite 53, Vila Israel  
Americana/SP - CEP: 13478-540



**CONSÓRCIO  
PCJ**



28 NOV  
Werkstatt-Aqua-Blauwell  
+ Chromatik der Präzision

O prazo final para a inscrição é no dia **29 de Agosto**

Este manuscrito, intitulado "Sistemas de Informação e Conhecimento: da visão teórica à aplicação em negócios", traz à tona os debates e as discussões avançadas no campo da CII. Ele apresenta uma visão integrada e crítica das aplicações de sistemas de informação, explorando suas implicações para a estratégia, a gestão e a inovação. Seu objetivo é fornecer uma base sólida para os leitores interessados em entender os desafios e as oportunidades que a tecnologia de informação traz para a organização e a sociedade, assim como uma perspectiva crítica para a tomada de decisão. Vale ressaltar que este trabalho pode ser lido tanto individualmente quanto como fonte de consulta para a comunidade de Ciências da Computação e da Administração. Ele também pode ser usado como base para discussões e debates entre pesquisadores e profissionais.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 /2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº 16.  
Rubrica

**COLETA DE PREÇOS 2025**  
**CONSÓRCIO PCJ**

**1 DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE**

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por municípios e empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

**2 JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Consórcio PCJ está promovendo neste ano o 9º Prêmio Ação pela Água, tendo como tema “Segurança Hídrica é nossa Meta Global: Juntos pelos ODS”; Considerando que o Prêmio nessa nova edição contará com 7 (sete) categorias de premiação (Categoria A – Municípios Associados ao Consórcio PCJ; Categoria B – Empresas associadas ao Consórcio PCJ; Categoria C – Serviços Municipais de Saneamento Básico e/ou empresas do setor, associados ao Consórcio PCJ; Categoria D – Instituições de Ensino e Pesquisa localizadas em municípios associados ao Consórcio PCJ; Categoria E – Instituições de Educação Básica localizadas em municípios associados ao Consórcio PCJ; Categoria F – Comunicação nas Bacias PCJ; Categoria G – Organizações não associadas ao Consórcio PCJ); ainda existe uma 8ª categoria (Beija-Flor pela Água), que será objeto de contratação específica por ser um troféu único;

Considerando que em todas as categorias os finalistas recebem uma placa intitulada de “Notórios pela Água”, como reconhecimento pela qualificação do projeto;  
Considerando que no dia 13 de outubro o Consórcio PCJ celebrará 36 anos de sua fundação;

Considerando que durante a pandemia nós realizamos um projeto online, intitulado Cine pelas Águas, no qual expusemos vídeos e documentários sobre água em plataformas digitais, como nosso canal no YouTube;

Considerando que pretendemos aproveitar esse projeto digital e adaptá-lo para uma versão presencial, dentro de uma sala de cinema tradicional;

Considerando que pretendemos com tal iniciativa celebrar os 36 anos de fundação do Consórcio PCJ, ao mesmo tempo, que utilizamos a iniciativa para o anúncio dos finalistas do 9º Prêmio Ação pela Água e, também, como um pré-evento para a cerimônia de premiação final.

Considerando que pretendemos com tal estratégia engajar a participação dos associados na Cerimônia de Premiação do 9º Prêmio Ação pela Água e do Água Summit

(evento de apresentação dos projetos finalistas, que antecede a Cerimônia de Premiação; Considerando que nosso analista de Comunicação, Miguel Antunes, possivelmente sairá de licença paternidade de 15 dias na segunda quinzena do mês de setembro;

Considerando que vamos precisar de apoio de produtora de vídeo para edição dos vídeos históricos do Consórcio PCJ para a formatação de um minidocumentário de celebração dos 36 anos de fundação do Consórcio, que será exibido no evento Cine pelas Águas;

Considerando que necessitaremos de auxílio para a produção de vinhetas para anúncio dos finalistas do 9º Prêmio Ação pela Água, durante essa ocasião;

Considerando que vamos precisar de técnico de áudio e som para controlar a projeção dos vídeos na sala de cinema;

Tendo em vista as justificativas acima, busca-se contratar:

- Produtora para a realização de vídeo-resumo da história das produções audiovisuais do Consórcio PCJ, bem como a produção das vinhetas de apresentação dos 21 finalistas das 7 categorias do 9º Prêmio Ação pela Água e técnico de suporte para auxiliar na projeção da sala de cinema, durante o evento Cine Pelas Águas, de celebração dos 36 anos do Consórcio PCJ, que acontecerá no dia 14 de outubro, das 10h às 12h, no Cinema do Vila MultiMall, em Santa Bárbara d'Oeste (SP).

#### 4 OBJETIVO

O objetivo desta Coleta de Preços é a contratação de serviços de Produtora de vídeo para a realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025.

#### 5 ATIVIDADES E METODOLOGIA

A CONTRATADA será responsável pelos seguintes serviços/produtos:

- **Produção de vídeo Resumo História do Consórcio PCJ – 36 anos de produções audiovisuais**
  - Sinopse: dois funcionários do Consórcio PCJ, dentro de uma sala de cinema (sugestão ser no cinema da Casa + Sustentável) dialogam sobre a história do Consórcio PCJ e relembram as produções audiovisuais importantes e marcantes nesses 36 anos de história, convidando a audiência para assistir aos resumos dos vídeos selecionados que irão compor a produção.
  - prever uma diária de gravação com os dois funcionários convidados para atuarem no vídeo.
  - A CONTRATADA será responsável pela elaboração do roteiro e apresentar para avaliação e aprovação da Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ.
  - A CONTRATADA deverá fazer a seleção dos takes dos vídeos indicados pelo Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº 16

Consórcio PCJ, que estão no YouTube ou nos arquivos históricos da entidade, exibindo os melhores momentos desses vídeos.

- O Vídeo como um todo pode ter no máximo 20 minutos, em formato de minidocumentário.
- Criação de GCs, Infográficos e animações.
- Fazer tratamento das imagens de vídeo e foto.
- Edição e finalização do vídeo sob responsabilidade da CONTRATADA;
- Prever edição de vídeo de 1 (um) minuto (short-vídeo) para divulgação em redes sociais.

- **Produção de 7 (sete) short-vídeos de revelação dos Finalistas das Categorias do 9º Prêmio Ação pela Água**

- Duração: no máximo 1 (um) minuto.
- Criação de vinheta de abertura dos vídeos contendo a logo do prêmio, dos patrocinadores, o nome da categoria, em seguida a exibição dos nomes dos finalistas e seus respectivos projetos
- Criação de vinheta de assinatura dos vídeos
- Será produzido um short-vídeo para cada categoria, num total de 7 (sete) vídeos.
- Criação de GCs, Infográficos e animações.
- tratamento de vídeos e imagens fornecidas pelo Consórcio PCJ e/ou pelos inscritos para destacar a apresentação nos vídeos de revelação dos finalistas de cada categoria.

- **Técnico(s) para operação de som e imagem e equipamentos de apoio**

- A CONTRATADA fornecerá ao menos 1 (um) técnico de operação de som e imagem para suporte e apoio na exibição dos vídeos, onde será realizado o Cine Pelas Águas, previsto para ocorrer no Cinema do Shopping Vila MultiMall, em Santa Bárbara d'Oeste, em sala de exibição que comporta 210 pessoas. A CONTRATADA ficará responsável por exibir os vídeos de acordo com a sequência planejada pelo cerimonial do evento a ser disponibilizado pelo Consórcio PCJ.
- Os serviços de apoio consistirão na exibição dos vídeos se conectando ao sistema de projeção do cinema, apoio na disponibilização de equipamentos de som, para uso dentro da sala de exibição;
- A CONTRATADA fornecerá 2 microfones do tipo bastão e caixa de som para ser usada dentro da sala de cinema com capacidade de 210 pessoas.

## 6 PRAZOS

A CONTRATADA deverá respeitar os seguintes prazos de execução:

- Apresentação da proposta de roteiro de gravação: 6 dias após emissão da ordem de serviço;

- Gravação da participação dos funcionários do Consórcio PCJ: Até 3 dias após a aprovação do roteiro de gravação;
- Entrega Final do Vídeo Resumo: 07/10/2025
- Entrega Final dos Short vídeos dos finalistas: 10/10/2025
- Serviço de apoio do(s) técnico(s) de som e imagem: 14/10/2025

## 7 FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços contratados será feito em duas parcelas, respeitando o seguinte calendário:

- 1<sup>ª</sup> Parcela: em até 3 dias úteis após aprovação do Roteiro de Gravação
- 2<sup>º</sup> Parcela: em até 3 dias úteis após a realização do evento Cine pelas Águas, em 14/10/2025.

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o desenvolvimento das atividades descritas nesta Coleta de Preços, deverão ser envolvidos profissionais especializados às atividades previstas. A empresa CONTRATADA, assim como os profissionais envolvidos, deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação a imagem do Consórcio PCJ, e outros. A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis. Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de fornecimento de bens, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

Americana, 09 de setembro de 2025.

**Murilo Ferreira de Sant'Anna**  
**Gerente de Comunicação do Consórcio PCJ**

**COLETA DE PREÇOS**  
**PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa ..... , inscrita no CNPJ nº ..... , com sede no município de ..... , Estado de ..... , na Rua ..... , nº ..... , bairro ..... , através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de xxxx para o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Material	Descrição	Valor Total (R\$)
01	<b>História do Consórcio PCJ – 36 anos de produções audiovisuais</b>	
02	<b>Produção de 7 (sete) short-vídeos de revelação dos Finalistas das Categorias do 9º Prêmio Ação pela Água</b>	
03	<b>Técnico(s) para operação de som e imagem e equipamentos de apoio</b>	
<b>VALOR TOTAL (PRODUTO + FRETE)</b>		

**Notas:**

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 4) Pagamento realizado após a expedição da Nota Fiscal composto de 50% de entrada e 50% após a entrega. Dados bancários para TED conforme o CNPJ;
- 5) A critério do gestor responsável, poderá ser exigido vídeo ou amostra para garantir a qualidade do produto; e
- 6) A validade desta Proposta Comercial é de 30 (trinta dias) dias a contar de sua entrega.

....., ..... de ..... de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura -Representante/Responsável Legal

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

As dúvidas e propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail [hiago.sacciloto@agua.org.br](mailto:hiago.sacciloto@agua.org.br)

**PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2025**

**Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):**

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista; e
- h). Declaração da contratada que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

Americana, 09 de setembro de 2025.

## Pesquisa de preço: Produtora de video para o Cine pelas Águas

HS Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ

Para: [locacao@gilproducoes.com.br](mailto:locacao@gilproducoes.com.br); [contato@gilproducoes.com.br](mailto:contato@gilproducoes.com.br); [Fábio B. Natali | PORIFERA](mailto:Fabio.B.Natali@porifera.com.br); [João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ](mailto:Joao.Carlos.Figueiredo.Lopes@consorcio.com.br)

Cco: [atendimento@l2films.com.br](mailto:atendimento@l2films.com.br); [ivan@yvp.com.br](mailto:ivan@yvp.com.br); [maiko@hyperartsfilms.com.br](mailto:maiko@hyperartsfilms.com.br)

qua 10/09/2025 16:05

[Coleta de Preços\\_Produtora.pdf](#) 242 KB [Coleta de Preços\\_Produtora.docx](#) 36 KB

Prezado, boa tarde.

Estamos realizando pesquisa de preço para contratação de serviços de Produtora de video para a realização de conteúdos audiovisuais a serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025.

Segue em anexo a coleta de preços com os detalhes a ser preenchido.

Atenciosamente,

## Pesquisa de preço: Produtora de video para o Cine pelas Águas

HS Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ

Para: [atendimento@l2films.com.br](mailto:atendimento@l2films.com.br); [ivan@yvp.com.br](mailto:ivan@yvp.com.br); [maiko@hyperartsfilms.com.br](mailto:maiko@hyperartsfilms.com.br)

Cco: [locacao@gilproducoes.com.br](mailto:locacao@gilproducoes.com.br); [contato@gilproducoes.com.br](mailto:contato@gilproducoes.com.br); [Fábio B. Natali | PORIFERA](mailto:Fabio.B.Natali@porifera.com.br); [João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ](mailto:Joao.Carlos.Figueiredo.Lopes@consorcio.com.br)

qui 11/09/2025 11:43

[Coleta de Preços\\_Produtora.docx](#) 36 KB [Coleta de Preços\\_Produtora.pdf](#) 242 KB

Prezado, bom dia.

Estamos realizando pesquisa de preço para contratação de serviços de Produtora de video para a realização de conteúdos audiovisuais a serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025.

Segue em anexo a coleta de preços com os detalhes a ser preenchido.

Atenciosamente,

**Hiago Sacciloto**  
Analista Administrativo

(10) 3475-0406  
[Hiago.sacciloto@agua.org.br](mailto:Hiago.sacciloto@agua.org.br)  
**AGUA.ORG.BR**  


Edifício Business  
Tower Offices  
Av. Nossa Senhora das Graças, 240  
6º Andar, sala 511, Vila Bela  
Americana/SP - CEP: 13478-540

 **CONSÓRCIO  
PCJ**

**CONSÓRCIO BACIAS PCJ**  
**Processo Licitatório**  
Contrato/Processo nº 30 /2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº 16  
Rubrica

## Pesquisa de preço: Produtora de video para o Cine pelas Águas

HS Hiago Saccilotto - Consórcio PCJ  
Para  
Cc: fatima@temperosdecinema.com.br

ter 16/09/2025 10:46

Coleta de Preços\_Produtora.pdf 242 KB Coleta de Preços\_Produtora.docx 36 KB

Prezado, bom dia.

Estamos realizando pesquisa de preço para contratação de serviços de Produtora de vídeo para a realização de conteúdos audiovisuais a serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025.

Segue em anexo a coleta de preços com os detalhes a ser preenchido.

Atenciosamente,

**Hiago  
Saccilotto**  
Analista Administrativo

(19) 3475 9406  
hiago.saccilotto@agua.org.br  
**AGUA.ORG.BR**  
www.agua.org.br/ConsorcioPCJ

**Edifício Business  
Tower Offices**  
Av. Nossa Senhora Fátima, 240  
6º Andar, sala 63, Vila Israel  
Americana/SP - CEP: 13478-640

**CONSÓRCIO  
PCJ**

## Pesquisa de preço: Produtora de video para o Cine pelas Águas

HS Hiago Saccilotto - Consórcio PCJ  
Para  
Cc: contato@siqsfilmes.com.br

ter 16/09/2025 16:35

Coleta de Preços\_Produtora.pdf 242 KB Coleta de Preços\_Produtora.docx 36 KB

Prezado, boa tarde.

Estamos realizando pesquisa de preço para contratação de serviços de Produtora de vídeo para a realização de conteúdos audiovisuais a serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025.

Segue em anexo a coleta de preços com os detalhes a ser preenchido.

Atenciosamente,

**Hiago  
Saccilotto**  
Analista Administrativo

(19) 3475 9406  
hiago.saccilotto@agua.org.br  
**AGUA.ORG.BR**  
www.agua.org.br/ConsorcioPCJ

**Edifício Business  
Tower Offices**  
Av. Nossa Senhora Fátima, 240  
6º Andar, sala 63, Vila Israel  
Americana/SP - CEP: 13478-640

**CONSÓRCIO  
PCJ**

**CONSÓRCIO BAGAS PCJ**  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica Ala

**COLETA DE PREÇOS 2025**  
**CONSÓRCIO PCJ**

## **1 DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE**

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por municípios e empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

## **2 JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Consórcio PCJ está promovendo neste ano o 9º Prêmio Ação pela Água, tendo como tema “Segurança Hídrica é nossa Meta Global: Juntos pelos ODS”;

Considerando que o Prêmio nessa nova edição contará com 7 (sete) categorias de premiação (Categoria A – Municípios Associados ao Consórcio PCJ; Categoria B – Empresas associadas ao Consórcio PCJ; Categoria C – Serviços Municipais de Saneamento Básico e/ou empresas do setor, associados ao Consórcio PCJ; Categoria D – Instituições de Ensino e Pesquisa localizadas em municípios associados ao Consórcio PCJ; Categoria E – Instituições de Educação Básica localizadas em municípios associados ao Consórcio PCJ; Categoria F – Comunicação nas Bacias PCJ; Categoria G – Organizações não associadas ao Consórcio PCJ); ainda existe uma 8ª categoria (Beija-Flor pela Água), que será objeto de contratação específica por ser um troféu único;

Considerando que em todas as categorias os finalistas recebem uma placa intitulada de “Notórios pela Água”, como reconhecimento pela qualificação do projeto;

Considerando que no dia 13 de outubro o Consórcio PCJ celebrará 36 anos de sua fundação;

Considerando que durante a pandemia nós realizamos um projeto online, intitulado Cine pelas Águas, no qual expusemos vídeos e documentários sobre água

---

MARCELA CRESPI

Ágil Locações.

E-mail: [locacao@gilproducoes.com.br](mailto:locacao@gilproducoes.com.br).

Cel e WhatsApp para contato: (19) 98398-0433

Página 1



em plataformas digitais, como nosso canal no YouTube;

Considerando que pretendemos aproveitar esse projeto digital e adaptá-lo para uma versão presencial, dentro de uma sala de cinema tradicional;

Considerando que pretendemos com tal iniciativa celebrar os 36 anos de fundação do Consórcio PCJ, ao mesmo tempo, que utilizamos a iniciativa para o anúncio dos finalistas do 9º Prêmio Ação pela Água e, também, como um pré-evento para a cerimônia de premiação final.

Considerando que pretendemos com tal estratégia engajar a participação dos associados na Cerimônia de Premiação do 9º Prêmio Ação pela Água e do Água Summit (evento de apresentação dos projetos finalistas, que antecede a Cerimônia de Premiação);

Considerando que nosso analista de Comunicação, Miguel Antunes, possivelmente sairá de licença paternidade de 15 dias na segunda quinzena do mês de setembro;

Considerando que vamos precisar de apoio de produtora de vídeo para edição dos vídeos históricos do Consórcio PCJ para a formatação de um minidocumentário de celebração dos 36 anos de fundação do Consórcio, que será exibido no evento Cine pelas Águas;

Considerando que necessitaremos de auxílio para a produção de vinhetas para anúncio dos finalistas do 9º Prêmio Ação pela Água, durante essa ocasião;

Considerando que vamos precisar de técnico de áudio e som para controlar a projeção dos vídeos na sala de cinema;

Tendo em vista as justificativas acima, busca-se contratar:

- Produtora para a realização de vídeo-resumo da história das produções audiovisuais do Consórcio PCJ, bem como a produção das vinhetas de apresentação dos 21 finalistas das 7 categorias do 9º Prêmio Ação pela Água e técnico de suporte para auxiliar na projeção da sala de cinema, durante o evento Cine Pelas Águas, de celebração dos 36 anos do Consórcio PCJ, que acontecerá no dia 14 de outubro, das 10h às 12h, no Cinema do Vila MultiMall, em Santa Bárbara d'Oeste (SP).

#### 4 OBJETIVO

O objetivo desta Coleta de Preços é a contratação de serviços de Produtora de vídeo para a realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025.

MARCELA CRESPI  
Ágil Locações.

E-mail: [locacao@gilproducoes.com.br](mailto:locacao@gilproducoes.com.br).

Cel e WhatsApp para contato: (19) 98398-0433

Página 2  
CONSELHO DAS CIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rúbrica Alo.

## 5 ATIVIDADES E METODOLOGIA

A CONTRATADA será responsável pelos seguintes serviços/produtos:

### **Produção de vídeo Resumo História do Consórcio PCJ – 36 anos de produções audiovisuais**

- Sinopse: dois funcionários do Consórcio PCJ, dentro de uma sala de cinema (sugestão ser no cinema da Casa + Sustentável) dialogam sobre a história do Consórcio PCJ e relembram as produções audiovisuais importantes e marcantes nesses 36 anos de história, convidando a audiência para assistir aos resumos dos vídeos selecionados que irão compor a produção.
- Prever uma diária de gravação com os dois funcionários convidados para atuarem no vídeo.
- A CONTRATADA será responsável pela elaboração do roteiro e apresentar para avaliação e aprovação da Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ.
- A CONTRATADA deverá fazer a seleção dos takes dos vídeos indicados pelo Consórcio PCJ, que estão no YouTube ou nos arquivos históricos da entidade, exibindo os melhores momentos desses vídeos.
- O Vídeo como um todo pode ter no máximo 20 minutos, em formato de minidocumentário.
- Criação de GCs, Infográficos e animações.
- Fazer tratamento das imagens de vídeo e foto.
- Edição e finalização do vídeo sob responsabilidade da CONTRATADA;
- Prever edição de vídeo de 1 (um) minuto (short-vídeo) para divulgação em redes sociais.

### **Produção de 7 (sete) short-vídeos de revelação dos Finalistas das Categorias do 9º Prêmio Ação pela Água**

- Duração: no máximo 1 (um) minuto.
- Criação de vinheta de abertura dos vídeos contendo a logo do prêmio, dos patrocinadores, o nome da categoria, em seguida a exibição dos nomes dos finalistas e seus respectivos projetos
- Criação de vinheta de assinatura dos vídeos
- Será produzido um short-vídeo para cada categoria, num total de 7 (sete) vídeos.

---

**MARCELA CRESPI**  
**Ágil Locações.**

E-mail: [locacao@gilproducoes.com.br](mailto:locacao@gilproducoes.com.br).  
Cel e Whatsaap para contato: (19) 98398-0433

Página 3



- Criação de GCs, Infográficos e animações.
- tratamento de vídeos e imagens fornecidas pelo Consórcio PCJ e/ou pelos inscritos para destacar a apresentação nos vídeos de revelação dos finalistas de cada categoria.

#### **Técnico(s) para operação de som e imagem e equipamentos de apoio**

- A CONTRATADA fornecerá ao menos 1 (um) técnico de operação de som e imagem para suporte e apoio na exibição dos vídeos, onde será realizado o Cine Pelas Águas, previsto para ocorrer no Cinema do Shopping Vila MultiMall, em Santa Bárbara d'Oeste, em sala de exibição que comporta 210 pessoas. A CONTRATADA ficará responsável por exibir os vídeos de acordo com a sequência planejada pelo ceremonial do evento a ser disponibilizado pelo Consórcio PCJ.
- Os serviços de apoio consistirão na exibição dos vídeos se conectando ao sistema de projeção do cinema, apoio na disponibilização de equipamentos de som, para uso dentro da sala de exibição;
- A CONTRATADA fornecerá 2 microfones do tipo bastão e caixa de som para ser usada dentro da sala de cinema com capacidade de 210 pessoas.

#### **6 PRAZOS**

A CONTRATADA deverá respeitar os seguintes prazos de execução:

- Apresentação da proposta de roteiro de gravação: 6 dias após emissão da ordem de serviço;
- Gravação da participação dos funcionários do Consórcio PCJ: Até 3 dias após a aprovação do roteiro de gravação;
- Entrega Final do Vídeo Resumo: 07/10/2025
- Entrega Final dos Short vídeos dos finalistas: 10/10/2025
- Serviço de apoio do(s) técnico(s) de som e imagem: 14/10/2025

#### **7 FORMAS DE PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços contratados será feito em duas parcelas, respeitando o seguinte calendário:

- 1ª Parcela: em até 3 dias úteis após aprovação do Roteiro de Gravação
- 2ª Parcela: em até 3 dias úteis após a realização do evento Cine pelas Águas,

**MARCELA CRESPI**  
Ágil Locações.  
E-mail: [locacao@gilproducoes.com.br](mailto:locacao@gilproducoes.com.br).  
Cel e Whatsaap para contato: (19) 98398-0433

**Página 4**  
CONSÓRCIO DÁCIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº 10

em 14/10/2025.

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o desenvolvimento das atividades descritas nesta Coleta de Preços, deverão ser envolvidos profissionais especializados às atividades previstas. A empresa CONTRATADA, assim como os profissionais envolvidos, deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação a imagem do Consórcio PCJ, e outros. A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis. Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de fornecimento de bens, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

Americana, 11 de setembro de 2025.

**Murilo Ferreira de Sant'Anna**  
Gerente de Comunicação do Consórcio PCJ

---

**MARCELA CRESPI**  
Ágil Locações.  
E-mail: [locacao@gilproducoes.com.br](mailto:locacao@gilproducoes.com.br).  
Cel e Whatsaap para contato: (19) 98398-0433

Página 5

D4Sign 1a2b9862-c515-49a4-92dd-809e9454ebde - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verifica>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º, Brasil

**CONSORCIO BACIAS PCJ**  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº Ab.  
Rubrica Ab.



# GIL PRODUÇÕES

---

## ÁGIL LOCACÕES

### COLETA DE PREÇOS PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa IATAROLA LTDA , inscrita no CNPJ nº 61.811.774/001-97, com sede no município de AMERICANA, Estado de SÃO PAULO, na Rua IZOLINA GEMINIANE ROSA, nº 2.138, bairro JARDIM BRASILIA, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação para o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Material	Descrição	Valor Total (R\$)
01	<b>História do Consórcio PCJ - 36 anos de produções audiovisuais</b>	R\$ 13.500,00
02	<b>Produção de 7 (sete) short-vídeos de revelação dos Finalistas das Categorias do 9º Prêmio Ação pela Água</b>	R\$ 17.500,00
03	<b>Técnico(s) para operação de som e imagem e equipamentos de apoio</b>	R\$ 500,00
<b>VALOR TOTAL (PRODUTO + FRETE)</b>		R\$ 31.500,00

**Notas:**

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 4) Pagamento realizado após a expedição da Nota Fiscal composto de 50% de entrada e 50% após a entrega. Dados bancários para TED conforme o CNPJ;
- 5) A critério do gestor responsável, poderá ser exigido vídeo ou amostra para garantir a qualidade do produto; e
- 6) A validade desta Proposta Comercial é de 30 (trinta dias) dias a contar de sua entrega.

AMERICANA, 11 de Setembro de 2025.

Assinatura -Representante/Responsável Legal

Nome: JOSE GILMAR IATAROLA  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica JAO

---

MARCELA CRESPI  
Ágil Locações.  
E-mail: [locacao@gilproducoes.com.br](mailto:locacao@gilproducoes.com.br).  
Cel e Whatsaap para contato: (19) 98398-0433

Página 6



As dúvidas e propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail  
[hiago.sacciloto@agua.org.br](mailto:hiago.sacciloto@agua.org.br)

**PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2025**

**Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):**

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista; e
- h). Declaração da contratada que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

Americana, 11 de setembro de 2025.

---

MARCELA CRESPI

Ágil Locações.

E-mail: [locacao@gilproducoes.com.br](mailto:locacao@gilproducoes.com.br).

Cel e WhatsApp para contato: (19) 98398-0433

Página 7

## ORÇAMENTO CONSORCIO PCJ pdf

Código do documento 1a2b9862-c515-49a4-92dd-809e9454ebde



### Assinaturas



jose gilmar iatarola  
 contato@gilproducoes.com.br  
 Assinou

jose gilmar iatarola

### Eventos do documento

**11 Sep 2025, 10:21:52**

Documento 1a2b9862-c515-49a4-92dd-809e9454ebde **criado** por FRANCO AMARANTE IATAROLA (19175a27-e361-4e84-9cdd-90d95ca4168f). Email: locacao@gilproducoes.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-09-11T10:21:52-03:00

**11 Sep 2025, 10:22:45**

Assinaturas **iniciadas** por FRANCO AMARANTE IATAROLA (19175a27-e361-4e84-9cdd-90d95ca4168f). Email: locacao@gilproducoes.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-09-11T10:22:45-03:00

**11 Sep 2025, 10:24:16**

JOSE GILMAR IATAROLA **Assinou** - Email: contato@gilproducoes.com.br - IP: 179.126.90.32 (179-126-090-32.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 32512) - Documento de identificação informado: [REDACTED]  
DATE\_ATOM: 2025-09-11T10:24:16-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):f2317be9c315cceaa9dbadc2f0dc1cee920f3f48746290863ef7c7542d7750  
(SHA512):b0a6f97f80c0715fe121f5ff6f982f2a9fb5ead4a0f9367c2f0778c5ca92bc0366a612c5a0e4a9e28d8abb1bc16b8749527f05b5b38cd2f64a1cc1b360c8cb67

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

CONSORCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 /2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica Alc.

## **1 DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE**

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por municípios e empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

## **2 JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Consórcio PCJ está promovendo neste ano o 9º Prêmio Ação pela Água, tendo como tema “Segurança Hídrica é nossa Meta Global: Juntos pelos ODS”;

Considerando que o Prêmio nessa nova edição contará com 7 (sete) categorias de premiação (Categoria A – Municípios Associados ao Consórcio PCJ; Categoria B – Empresas associadas ao Consórcio PCJ; Categoria C – Serviços Municipais de Saneamento Básico e/ou empresas do setor, associados ao Consórcio PCJ; Categoria D – Instituições de Ensino e Pesquisa localizadas em municípios associados ao Consórcio PCJ; Categoria E – Instituições de Educação Básica localizadas em municípios associados ao Consórcio PCJ; Categoria F – Comunicação nas Bacias PCJ; Categoria G – Organizações não associadas ao Consórcio PCJ); ainda existe uma 8ª categoria (Beija-Flor pela Água), que será objeto de contratação específica por ser um troféu único;

Considerando que em todas as categorias os finalistas recebem uma placa intitulada de “Notórios pela Água”, como reconhecimento pela qualificação do projeto;

Considerando que no dia 13 de outubro o Consórcio PCJ celebrará 36 anos de sua fundação;

Considerando que durante a pandemia nós realizamos um projeto online, intitulado Cine pelas Águas, no qual expusemos vídeos e documentários sobre água

---

MARCELA CRESPI

Ágil Locações.

E-mail: [locacao@gilproducoes.com.br](mailto:locacao@gilproducoes.com.br).

Cel e WhatsApp para contato: (19) 98398-0433

Página 1



em plataformas digitais, como nosso canal no YouTube;

Considerando que pretendemos aproveitar esse projeto digital e adaptá-lo para uma versão presencial, dentro de uma sala de cinema tradicional;

Considerando que pretendemos com tal iniciativa celebrar os 36 anos de fundação do Consórcio PCJ, ao mesmo tempo, que utilizamos a iniciativa para o anúncio dos finalistas do 9º Prêmio Ação pela Água e, também, como um pré-evento para a cerimônia de premiação final.

Considerando que pretendemos com tal estratégia engajar a participação dos associados na Cerimônia de Premiação do 9º Prêmio Ação pela Água e do Água Summit (evento de apresentação dos projetos finalistas, que antecede a Cerimônia de Premiação);

Considerando que nosso analista de Comunicação, Miguel Antunes, possivelmente sairá de licença paternidade de 15 dias na segunda quinzena do mês de setembro;

Considerando que vamos precisar de apoio de produtora de vídeo para edição dos vídeos históricos do Consórcio PCJ para a formatação de um minidocumentário de celebração dos 36 anos de fundação do Consórcio, que será exibido no evento Cine pelas Águas;

Considerando que necessitaremos de auxílio para a produção de vinhetas para anúncio dos finalistas do 9º Prêmio Ação pela Água, durante essa ocasião;

Considerando que vamos precisar de técnico de áudio e som para controlar a projeção dos vídeos na sala de cinema;

Tendo em vista as justificativas acima, busca-se contratar:

- Produtora para a realização de vídeo-resumo da história das produções audiovisuais do Consórcio PCJ, bem como a produção das vinhetas de apresentação dos 21 finalistas das 7 categorias do 9º Prêmio Ação pela Água e técnico de suporte para auxiliar na projeção da sala de cinema, durante o evento Cine Pelas Águas, de celebração dos 36 anos do Consórcio PCJ, que acontecerá no dia 14 de outubro, das 10h às 12h, no Cinema do Vila MultiMall, em Santa Bárbara d'Oeste (SP).

#### 4 OBJETIVO

O objetivo desta Coleta de Preços é a contratação de serviços de Produtora de vídeo para a realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025.

---

MARCELA CRESPI  
Ágil Locações.  
E-mail: [locacao@gilproducoes.com.br](mailto:locacao@gilproducoes.com.br).  
Cel e WhatsApp para contato: (19) 98398-0433

Página 2  
CONSELHO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rúbrica Alc

## 5 ATIVIDADES E METODOLOGIA

A CONTRATADA será responsável pelos seguintes serviços/produtos:

### Produção de vídeo Resumo História do Consórcio PCJ – 36 anos de produções audiovisuais

- Sinopse: dois funcionários do Consórcio PCJ, dentro de uma sala de cinema (sugestão ser no cinema da Casa + Sustentável) dialogam sobre a história do Consórcio PCJ e relembram as produções audiovisuais importantes e marcantes nesses 36 anos de história, convidando a audiência para assistir aos resumos dos vídeos selecionados que irão compor a produção.
- Prever uma diária de gravação com os dois funcionários convidados para atuarem no vídeo.
- A CONTRATADA será responsável pela elaboração do roteiro e apresentar para avaliação e aprovação da Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ.
- A CONTRATADA deverá fazer a seleção dos takes dos vídeos indicados pelo Consórcio PCJ, que estão no YouTube ou nos arquivos históricos da entidade, exibindo os melhores momentos desses vídeos.
- O Vídeo como um todo pode ter no máximo 20 minutos, em formato de minidocumentário.
- Criação de GCs, Infográficos e animações.
- Fazer tratamento das imagens de vídeo e foto.
- Edição e finalização do vídeo sob responsabilidade da CONTRATADA;
- Prever edição de vídeo de 1 (um) minuto (short-vídeo) para divulgação em redes sociais.

### Produção de 7 (sete) short-vídeos de revelação dos Finalistas das Categorias do 9º Prêmio Ação pela Água

- Duração: no máximo 1 (um) minuto.
- Criação de vinheta de abertura dos vídeos contendo a logo do prêmio, dos patrocinadores, o nome da categoria, em seguida a exibição dos nomes dos finalistas e seus respectivos projetos
- Criação de vinheta de assinatura dos vídeos
- Será produzido um short-vídeo para cada categoria, num total de 7 (sete) vídeos.

---

MARCELA CRESPI

Ágil Locações.

E-mail: [locacao@gilproducoes.com.br](mailto:locacao@gilproducoes.com.br).

Cel e WhatsApp para contato: (19) 98398-0433

Página 3



# GIL PRODUÇÕES

---

## ÁGIL LOCACÕES

- Criação de GCs, Infográficos e animações.
- tratamento de vídeos e imagens fornecidas pelo Consórcio PCJ e/ou pelos inscritos para destacar a apresentação nos vídeos de revelação dos finalistas de cada categoria.

### Técnico(s) para operação de som e imagem e equipamentos de apoio

- A CONTRATADA fornecerá ao menos 1 (um) técnico de operação de som e imagem para suporte e apoio na exibição dos vídeos, onde será realizado o Cine Pelas Águas, previsto para ocorrer no Cinema do Shopping Vila MultiMall, em Santa Bárbara d'Oeste, em sala de exibição que comporta 210 pessoas. A CONTRATADA ficará responsável por exibir os vídeos de acordo com a sequência planejada pelo cerimonial do evento a ser disponibilizado pelo Consórcio PCJ.
- Os serviços de apoio consistirão na exibição dos vídeos se conectando ao sistema de projeção do cinema, apoio na disponibilização de equipamentos de som, para uso dentro da sala de exibição;
- A CONTRATADA fornecerá 2 microfones do tipo bastão e caixa de som para ser usada dentro da sala de cinema com capacidade de 210 pessoas.

## 6 PRAZOS

A CONTRATADA deverá respeitar os seguintes prazos de execução:

- Apresentação da proposta de roteiro de gravação: 6 dias após emissão da ordem de serviço;
- Gravação da participação dos funcionários do Consórcio PCJ: Até 3 dias após a aprovação do roteiro de gravação;
- Entrega Final do Vídeo Resumo: 07/10/2025
- Entrega Final dos Short vídeos dos finalistas: 10/10/2025
- Serviço de apoio do(s) técnico(s) de som e imagem: 14/10/2025

## 7 FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços contratados será feito em duas parcelas, respeitando o seguinte calendário:

- 1<sup>ª</sup> Parcela: em até 3 dias úteis após aprovação do Roteiro de Gravação
- 2<sup>º</sup> Parcela: em até 3 dias úteis após a realização do evento Cine pelas Águas,

---

MARCELA CRESPI  
Ágil Locações.  
E-mail: [locacao@gilproducoes.com.br](mailto:locacao@gilproducoes.com.br).  
Cel e WhatsApp para contato: (19) 98398-0433

Página 4  
CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº 10



em 14/10/2025.

## 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o desenvolvimento das atividades descritas nesta Coleta de Preços, deverão ser envolvidos profissionais especializados às atividades previstas. A empresa CONTRATADA, assim como os profissionais envolvidos, deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação a imagem do Consórcio PCJ, e outros. A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis. Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de fornecimento de bens, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

Americana, 11 de setembro de 2025.

**Murilo Ferreira de Sant'Anna**  
Gerente de Comunicação do Consórcio PCJ

---

MARCELA CRESPI  
Ágil Locações.  
E-mail: [locacao@gilproducoes.com.br](mailto:locacao@gilproducoes.com.br).  
Cel e Whatsaap para contato: (19) 98398-0433

Página 5

D4Sign 1a2b9862-c515-49a4-92dd-809e9454ebde - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verifica>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º, Brasil

**CONSORCIO BACIAS PCJ**  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica Ab.



**COLETA DE PREÇOS  
PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa IATAROLA LTDA , inscrita no CNPJ nº 61.811.774/001-97, com sede no município de AMERICANA, Estado de SÃO PAULO, na Rua IZOLINA GEMINIANE ROSA, nº 2.138, bairro JARDIM BRASILIA, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação para o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

<b>Material</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	<b>História do Consórcio PCJ – 36 anos de produções audiovisuais</b>	R\$ 13.500,00
02	<b>Produção de 7 (sete) short-vídeos de revelação dos Finalistas das Categorias do 9º Prêmio Ação pela Água</b>	R\$ 17.500,00
03	<b>Técnico(s) para operação de som e imagem e equipamentos de apoio</b>	R\$ 500,00
<b>VALOR TOTAL (PRODUTO + FRETE)</b>		<b>R\$ 31.500,00</b>

**Notas:**

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 4) Pagamento realizado após a expedição da Nota Fiscal composto de 50% de entrada e 50% após a entrega. Dados bancários para TED conforme o CNPJ;
- 5) A critério do gestor responsável, poderá ser exigido vídeo ou amostra para garantir a qualidade do produto; e
- 6) A validade desta Proposta Comercial é de 30 (trinta dias) dias a contar de sua entrega.

AMERICANA, 11 de Setembro de 2025.

Assinatura -Representante/Responsável Legal

Nome: JOSE GILMAR IATAROLA  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rúbrica WAB

MARCELA CRESPI  
Ágil Locações.  
E-mail: [locacao@gilproducoes.com.br](mailto:locacao@gilproducoes.com.br).  
Cel e Whatsaap para contato: (19) 98398-0433

Página 6



As dúvidas e propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail  
hiago.sacciloto@agua.org.br

**PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2025**

**Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):**

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista; e
- h). Declaração da contratada que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

Americana, 11 de setembro de 2025.

---

MARCELA CRESPI

Ágil Locações.

E-mail: locacao@gilproducoes.com.br.

Cel e WhatsApp para contato: (19) 98398-0433

Página 7

D4Sign 1a2b9862-c515-49a4-92dd-809e9454ebde - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º, Brasil

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica Ab.

## ORÇAMENTO CONSORCIO PCJ pdf

Código do documento 1a2b9862-c515-49a4-92dd-809e9454ebde



### Assinaturas



jose gilmar iatarola  
contato@gilproducoes.com.br  
Assinou

jose gilmar iatarola

### Eventos do documento

#### 11 Sep 2025, 10:21:52

Documento 1a2b9862-c515-49a4-92dd-809e9454ebde **criado** por FRANCO AMARANTE IATAROLA (19175a27-e361-4e84-9cdd-90d95ca4168f). Email:locacao@gilproducoes.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-09-11T10:21:52-03:00

#### 11 Sep 2025, 10:22:45

Assinaturas **iniciadas** por FRANCO AMARANTE IATAROLA (19175a27-e361-4e84-9cdd-90d95ca4168f). Email:locacao@gilproducoes.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-09-11T10:22:45-03:00

#### 11 Sep 2025, 10:24:16

JOSE GILMAR IATAROLA **Assinou** - Email: contato@gilproducoes.com.br - IP: 179.126.90.32 (179-126-090-32.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 32512) - Documento de identificação informado: [REDACTED]  
DATE\_ATOM: 2025-09-11T10:24:16-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):f2317be9c315cceaa9dbad9c2f0dc1ce920f3f48746290863ef7c7542d7750  
(SHA512):b0a6f97f80c0715fe121f5ff6f982f2a9fb5ead4a0f9367c2f0778c5ca92bc0366a612c5a0e4a9e28d8abb1bc16b8749527f05b5b38cd2f64a1cc1b360c8cb67

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign  
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL  
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei  
14.063/2020.

CONSORCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica JL

## ORÇAMENTO

### Visão Geral do Projeto

Este orçamento detalha os custos para a produção de conteúdo audiovisual conforme o memorial descritivo fornecido, focado na celebração de um aniversário institucional e na divulgação de um prêmio. O projeto inclui a criação de um minidocumentário, sete vídeos curtos de revelação de finalistas e o suporte técnico para um evento presencial.

**Peças:** Minidocumentário (até 20 min), 7 Short-vídeos (até 1 min cada), 1 Short vídeo de divulgação (1 min).

**Evento:** Suporte técnico de som e imagem para o evento Cine Pelas Águas.

**Prazos de Entrega:**

Proposta de roteiro de gravação: 6 dias após OS.

Gravação: Até 3 dias após aprovação do roteiro.

Entrega Final Vídeo Resumo: 07/10/2025.

Entrega Final Short vídeos finalistas: 10/10/2025.

Serviço de apoio técnico: 14/10/2025.

### Detalhamento dos Serviços e Custos

#### 1. Produção de Vídeo Resumo (Minidocumentário)

**Escopo:** Elaboração de roteiro. 1 diária de gravação com 2 funcionários em sala de cinema. Seleção de takes de vídeos históricos (YouTube/arquivos da entidade). Criação de GCs, infográficos e animações. Tratamento de imagens de vídeo e foto.

Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos - CNPJ: 22.220.761/0001-91  
Av. Antonio Artioli, 570 - Ed. Vernier - Sala 02 - CEP: 13049-253

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº Ab  
Rubrica



Edição e finalização do minidocumentário (até 20 minutos). \* Edição de short-vídeo de 1 minuto para redes sociais.

#### **Estimativa de Custos (Otimizada para o limite):**

Item	Descrição	Custo (R\$)
<b>Pré-Produção</b>		
Roteirista/Produtor Executivo	Elaboração do roteiro e coordenação geral	R\$ 2.500,00
<b>Produção (1 Diária)</b>		
Direção/Câmera/Som	Direção, operação de câmera e captação de áudio	R\$ 2.500,00
Assistência de Produção	Suporte no set	R\$ 800,00
Alimentação da Equipe	Refeições básicas para a equipe	R\$ 200,00
Transporte/Logística	Deslocamento essencial	R\$ 300,00
<b>Equipamentos</b>		
Kit de Câmera/Áudio Básico	Câmera PIXYS 6K, KIT lentes, microfone, e acessórios	R\$ 1.500,00
Kit de Iluminação Portátil	Luzes, tripés e modificadores	R\$ 500,00
<b>Pós-Produção</b>		
Edição/Montagem	Decupagem e montagem do minidocumentário	R\$ 2.000,00
Motion Graphics/VFX	GCs, infográficos, animações (essenciais)	R\$ 1.000,00
Color Grading	Tratamento de cor básico	R\$ 700,00

CONSORCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 30/2021 Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos - CNPJ: 22.220.761/0001-91  
Modalidade COLETIVA Av. Antonio Artioli, 570 - Ed. Vernier - Sala 02 - CEP: 13049-253

Folha nº 10

Rubrica Flávia

Item	Descrição	Custo (R\$)
<b>Pré-Produção</b>		
Roteirista/Produtor Executivo	Elaboração do roteiro e coordenação geral	R\$ 2.500,00
<b>Produção (1 Diária)</b>		
Direção/Câmera/Som	Direção, operação de câmera e captação de áudio	R\$ 2.500,00
Assistência de Produção	Suporte no set	R\$ 800,00
Design de Som e Mixagem	Edição de áudio e mixagem	R\$ 700,00
Edição Short-vídeo	Edição do vídeo de 1 minuto para redes sociais	R\$ 300,00
<b>Subtotal Vídeo Resumo</b>		<b>R\$ 13.000,00</b>

## 2. Produção de 7 Short-vídeos de Revelação dos Finalistas

### Escopo:

- Duração máxima de 1 minuto por vídeo.
- Criação de vinheta de abertura (logo do prêmio, patrocinadores, nome da categoria).
- Exibição dos nomes dos finalistas e seus projetos.
- Criação de vinheta de assinatura.
- Criação de GCs, infográficos e animações.
- Tratamento de vídeos e imagens fornecidas.

### Estimativa de Custos

Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos - CNPJ: 22.220.761/0001-91  
Av. Antonio Artioli, 570 - Ed. Vernier - Sala 02 - CEP: 13049-253

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica Ala

Item	Descrição	Custo (R\$)
Edição/Montagem/Motion	Edição, vinhetas, GCs, animações (pacote simplificado)	R\$ 400,00
Design de Som	Edição de áudio	R\$ 50,00
<b>Subtotal por Vídeo</b>		<b>R\$ 450,00</b>

**Total para 7 Vídeos:** R 3.150,00

### 3. Suporte Técnico para Evento (Cine Pelas Águas)

#### Escopo:

- Fornecimento de 1 técnico de operação de som e imagem.
- Suporte e apoio na exibição dos vídeos no Cinema do Shopping Vila MultiMall (Santa Bárbara d'Oeste).
- Conexão ao sistema de projeção do cinema.
- Apoio na disponibilização de equipamentos de som para uso na sala.
- Fornecimento de 2 microfones tipo bastão e caixa de som para sala de 210 pessoas.

#### Estimativa de Custos (Otimizada):

Item	Descrição	Custo (R\$)
Técnico de Som e Imagem	Diária de suporte no evento	R\$ 800,00
Aluguel de Equipamentos	2 microfones bastão, caixa de som (básico)	R\$ 800,00
<b>Subtotal Suporte Técnico</b>	<b>CONSÓRCIO BACIAS PCJ Processo Licitatório</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>

Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº 10  
Rubrica

## Resumo Geral do Orçamento (Revisado e Otimizado)

Etapa	Custo (R\$)
Vídeo Resumo (Minidocumentário)	R\$ 13.000,00
7 Short-vídeos Finalistas	R\$ 3.150,00
Suporte Técnico Evento	R\$ 1.600,00
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 17.750,00</b>

## Condições e Observações

**Validade da Proposta:** 30 dias a contar da data de entrega.

**Condições de Pagamento:** 1<sup>a</sup> Parcela em até 3 dias úteis após aprovação do Roteiro de Gravação; 2<sup>a</sup> Parcela em até 3 dias úteis após a realização do evento (14/10/2025).

### Observações:

Os valores apresentados incluem todos os materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos.

Os valores são baseados na data desta proposta e não sofrerão reajustes.

A contratação implica aceitação de todos os termos contidos no memorial descritivo.

Este orçamento não inclui custos com locações, figurinos ou despesas não explicitamente mencionadas.

Agradecemos a oportunidade e ficamos à disposição para discutir o projeto em mais detalhes.

Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos - CNPJ: 22.220.761/0001-91  
Av. Antonio Artioli, 570 - Ed. Vernier - Sala 02 - CEP: 13049-253

**CONSÓRCIO BACIAS PCJ**  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº 10  
Rubrica



**Carretel**

-  carretel@carreteleventos.com.br
-  carreteleventos.com.br
-  @carreteleventos
-  @carreteleventos

Campinas, 11 de setembro de 2025.

**Atenciosamente,**

gov.br



---

**Amira Abboud Pompêo de Camargo**

**Representante Legal**

**CONSÓRCIO BACIAS PCJ**  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica A60

## COLETA DE PREÇOS PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **YAMAMOTO VÍDEO PRODUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.402.037/0001-10, com sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Barão de Itapura, nº 2137, sala 41 bairro Jd. Guanabara, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de Vídeo Produção e suporte audiovisual para o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

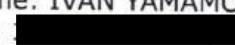
Material	Descrição	Valor Total (R\$)
1	História do Consórcio PCJ - 36 anos de produções audiovisuais	R\$ 16.700,00
2	Produção de 7 (sete) short-vídeos de revelação dos Finalistas das Categorias do 9º Prêmio Ação pela Água	R\$ 11.300,00
3	Técnico(s) para operação de som e imagem e equipamentos de apoio	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL (PRODUTO+FRETE)		<b>R\$ 30.500,00</b>

### Notas:

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 4) Pagamento realizado após a expedição da Nota Fiscal composto de 50% de entrada e 50% após a entrega. Dados bancários para TED conforme o CNPJ;
- 5) A critério do gestor responsável, poderá ser exigido vídeo ou amostra para garantir a qualidade do produto; e
- 6) A validade desta Proposta Comercial é de 30 (trinta dias) dias a contar de sua entrega.

Campinas, 22 de setembro de 2025

  
Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: IVAN YAMAMOTO  
RG:   
CPF: 

As dúvidas e propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail [hiago.sacciloto@agua.org.br](mailto:hiago.sacciloto@agua.org.br)

**PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2025**

**COLETA DE PREÇOS**  
**PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa LZ FILMS FRANCHISING LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.186.610/0001-73, com sede no município de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Herculano, nº120, sala 41, bairro Vila Monteiro, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de Serviços de Vídeos para o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

<b>Material</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	<b>História do Consórcio PCJ - 36 anos de produções audiovisuais</b>	7.540,00
02	<b>Produção de 7 (sete) short-vídeos de revelação dos Finalistas das Categorias do 9º Prêmio Ação pela Água</b>	3.300,00
03	<b>Técnico(s) para operação de som e imagem e equipamentos de apoio</b>	3.100,00
<b>VALOR TOTAL (PRODUTO + FRETE)</b>		<b>13.940,00</b>

**Notas:**

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 4) Pagamento realizado após a expedição da Nota Fiscal composto de 50% de entrada e 50% após a entrega. Dados bancários para TED conforme o CNPJ;
- 5) A critério do gestor responsável, poderá ser exigido vídeo ou amostra para garantir a qualidade do produto; e
- 6) A validade desta Proposta Comercial é de 30 (trinta dias) dias a contar de sua entrega.

Piracicaba, 23 de Setembro de 2025.

---

Assinatura -Representante/Responsável Legal

Nome: Ricardo de Oliveira Righeto

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

As dúvidas e propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail [hiago.sacciloto@agua.org.br](mailto:hiago.sacciloto@agua.org.br)

**PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2025**

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 /2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº A0  
Rubrica

**Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):**

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista; e
- h). Declaração da contratada que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

Americana, 09 de setembro de 2025.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 /2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº 16  
Rubrica Ala

**COLETA DE PREÇOS**  
**PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa Hype Arts & Films LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.459.265/0001-53, com sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Conceição, nº 233, P9, sala 916, bairro Centro, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de serviços audiovisuais para o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Material	Descrição	Valor Total (R\$)
01	<b>História do Consórcio PCJ – 36 anos de produções audiovisuais</b>	R\$ 18.950,00
02	<b>Produção de 7 (sete) short-vídeos de revelação dos Finalistas das Categorias do 9º Prêmio Ação pela Água</b>	R\$ 9.600,00
03	<b>Técnico(s) para operação de som e imagem e equipamentos de apoio</b>	R\$ 5.500,00
<b>VALOR TOTAL (PRODUTO + FRETE)</b>		<b>R\$ 34.050,00</b>

**Notas:**

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 4) Pagamento realizado após a expedição da Nota Fiscal composto de 50% de entrada e 50% após a entrega. Dados bancários para TED conforme o CNPJ;
- 5) A critério do gestor responsável, poderá ser exigido vídeo ou amostra para garantir a qualidade do produto; e
- 6) A validade desta Proposta Comercial é de 30 (trinta dias) dias a contar de sua entrega.

Campinas, 23 de setembro de 2025.

[Redação]  
\_\_\_\_\_  
Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: Beatriz Virgínia Scariot

RG: [Redação]

CPF: [Redação]

CONSÓRCIO BACIAS PCJ

Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 30 /2025

Modalidade COLETA

Folha nº 16

Rubrica [Redação]

**COLETA DE PREÇOS**  
**PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**

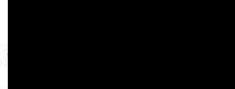
A empresa Kiko Vital Produtora de Vídeo Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.835.195/0001-39, com sede no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Professora Marla Margarida Miranda Duarte, nº 358, bairro Parque Residencial Nove de Julho- CEP 13.207-403, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de xxxx para o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Material	Descrição	Valor Total (R\$)
01	História do Consórcio PCJ - 36 anos de produções audiovisuais	17.740,00
02	Produção de 7 (sete) short-vídeos de revelação dos Finalistas das Categorias do 9º Prêmio Ação pela Água	15.560,00
03	Técnico(s) para operação de som e Imagem e equipamentos de apoio	4.900,00
<b>VALOR TOTAL (PRODUTO + FRETE)</b>		<b>38.200,00</b>

**Notas:**

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 4) Pagamento realizado após a expedição da Nota Fiscal composto de 50% de entrada e 50% após a entrega. Dados bancários para TED conforme o CNPJ;
- 5) A critério do gestor responsável, poderá ser exigido vídeo ou amostra para garantir a qualidade do produto; e
- 6) A validade desta Proposta Comercial é de 30 (trinta dias) dias a contar de sua entrega.

Jundiaí, 23 de setembro de 2025.

 Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: Francisco Vital Junior

RG: 

CPF: 

As dúvidas e propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail [hiago.sacilotto@agua.org.br](mailto:hiago.sacilotto@agua.org.br)

**PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** 

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista; e
- h). Declaração da contratada que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

Americana, 09 de setembro de 2025.

6

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica Alo.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.186.610/0001-73  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/01/2011

NOME EMPRESARIAL  
LZ FILMS FRANCHISING LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
LZ FILMS

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

60.10-1-00 - Atividades de rádio

62.01-5-02 - Web design

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

73.11-4-00 - Agências de publicidade

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

73.19-0-03 - Marketing direto

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente

74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ALEXANDRE HERCULANO

NÚMERO  
120

COMPLEMENTO  
BLOCO 4 SALA 41

CEP  
13.418-445

BAIRRO/DISTRITO  
VILA MONTEIRO

MUNICÍPIO  
PIRACICABA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
FINANCEIROLZFILMS@GMAIL.COM

TELEFONE  
(19) 3301-0059

## ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
27/01/2011

## MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2025 às 11:13:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LZ FILMS FRANCHISING LTDA  
CNPJ: 13.186.610/0001-73  
NIRE: 35224484426

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social de Sociedade Empresária Limitada:

1 - **RICARDO DE OLIVEIRA RIGHETO**, brasileiro, casado, nascido em 18/12/1982, empresário, CPF n.º [REDACTED], Carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP-SP em 14/06/1996, residente e domiciliado na [REDACTED] e [REDACTED].

2 - **MARCOS VINICIUS LATANZE RIGHETO**, brasileiro, casado, nascido em 20/10/1983, empresário, CPF n.º [REDACTED], Carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP-SP em 20/04/2007, residente e domiciliado na [REDACTED] e [REDACTED].

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **LZ FILMS FRANCHISING LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35224484426, com sede na cidade de Piracicaba/SP, na Rua Alexandre Herculano, 120, Bloco 04, sala 41, Vila Monteiro, CEP 13418-445, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 13.186.610/0001-73, tem entre si, justo e contratado, alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1º:** Retira-se da sociedade o sócio **MARCOS VINICIUS LATANZE RIGHETO**, possuidor de 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que cede e transfere a totalidade das suas quotas, para o sócio já qualificado **RICARDO DE OLIVEIRA RIGHETO**.

Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos, nem dos cessionários, nem da sociedade.

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) representado por 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo quotista:

NOME	QTDE DE QUOTAS	EM R\$	EM %
<b>RICARDO DE OLIVEIRA RIGHETO</b>	60.000	60.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00%</b>

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº 10  
Rubrica [Signature]

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>:** À vista da modificação ajustada resolvem os sócios consolidar a presente alteração com o contrato social original, que passa a ter a seguinte redação:

#### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**

**LZ FILMS FRANCHISING LTDA**  
CNPJ: 13.186.610/0001-73  
NIRE: 35224484426

#### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>:** A sociedade adota o nome empresarial de **LZ FILMS FRANCHISING LTDA**

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>:** A sociedade estabelece sua sede na Rua Alexandre Herculano, nº 120, Bloco 04, Sala 41 - Vila Monteiro, na cidade de Piracicaba-SP, CEP 13.418-445.

**§ ÚNICO:** Fica eleito o Foro do município de **Piracicaba-SP**, para dirimir sobre quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo a três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

#### **DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>:** A sociedade tem por objeto social: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FRANCHISING E REDE DE NEGÓCIOS, VENDA E LICENCIAMENTO DE MARCAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE TERCEIROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E OUTRAS MÍDIAS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA.

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>:** O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>:** O capital social subscrito será de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional,

**CONSÓRCIO BACIAS PCJ**  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade Coleta  
Folha nº 10  
Rubrica ALO

*[Handwritten signatures and initials are present to the right of the document, including 'N', 'F', 'A', 'J', and 'X'.*

§ ÚNICO: O Capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QTDE DE QUOTAS	EM R\$	EM %
RICARDO DE OLIVEIRA RIGHETO	60.000	60.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

**CLÁUSULA 9<sup>a</sup>:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RICARDO DE OLIVEIRA RIGHETO**, que administrará todos os negócios da sociedade, podendo para tanto, executar todos os atos de interesse social, **assinando individualmente**, todos os papéis, documentos, contratos, cheques bancários, escrituras públicas, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e suas autarquias e tudo que se fizer necessário para a gestão da sociedade. Porém tão somente nos negócios da sociedade. Fica proibido, portanto, o uso e o emprego da sociedade para fins estranhos aos negócios da mesma, tais como: endossos de favor, fianças e outros documentos que impliquem em responsabilidade para a sociedade. O sócio que infringir tal proibição fica individualmente responsável pelos atos e compromissos contraídos, que não digam respeito à sociedade ou por qualquer ato ilegal que venha a praticar em nome da sociedade, respondendo por seus atos pessoalmente, judicial ou extrajudicialmente e criminalmente.

**§ PRIMEIRO:** No tocante a administração o presente contrato é reformável pela vontade dos sócios, através de alteração contratual.

**§ SEGUNDO:** Os sócios não respondem solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais.

**§ TERCEIRO:** A sociedade remunerará o sócio **RICARDO DE OLIVEIRA RIGHETO**, mediante o pagamento mensal de "Pró-labore", a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA 10<sup>a</sup>:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**§ PRIMEIRO:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**§ SEGUNDO:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA 11<sup>a</sup>:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA 12<sup>a</sup>:** No caso de retirada, morte, ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores.

**§ PRIMEIRO:** Se porventura os herdeiros ou sucessores legais não exercerem o direito de sociedade, os sócios remanescentes se obrigam a suportar a parte que cabe a este, devendo o valor ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas mensalmente pelo índice de reajuste da caderneta de poupança ou equivalente na época, ocorrendo o primeiro vencimento 30 (trinta) dias do levantamento do Balanço Geral.

**§ SEGUNDO:** No caso dos sócios referidos não exercitarem esse direito de preferência, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a cessão poderá ser feita a terceiros.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA 13<sup>a</sup>:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, os acessos a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA 14<sup>a</sup>:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 /2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº A6-  
Rubrica A6-

*(Handwritten signatures and initials are present to the right of the document, including 'P', 'F', 'Y', and 'S' over the signature line.)*

DO FORO

**CLÁUSULA 15<sup>a</sup>:** Fica eleito o foro de Piracicaba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, na presença de duas testemunhas, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp.

Piracicaba, 18 de abril de 2022.

[REDAÇÃO MUDADA] RICARDO DE OLIVEIRA RIGHETO  
RG n° [REDAÇÃO MUDADA] SP-SP)

[REDAÇÃO MUDADA] MARCOS VINICIUS LATANZE RIGHETO  
RG: [REDAÇÃO MUDADA] SP-SP)

Testemunhas

1 - [REDAÇÃO MUDADA]  
FRANCISCO JACKSON DE SOUZA ARAUJO  
RG. N° [REDAÇÃO MUDADA] SP-SP)

2 - [REDAÇÃO MUDADA]  
DALVA DIAS DE SOUZA  
RG. N° [REDAÇÃO MUDADA] SP-SP)



CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 /2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº 16  
Rubrica

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.186.610/0001-73

**Razão Social:** LZTV PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA ME

**Endereço:** R ALEXANDRE HERCULANO 120 BL 4 SL 41 / VILA MONTEIRO / PIRACICABA / SP / 13418-445

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2025 a 05/10/2025

**Certificação Número:** 2025090602341817680415

Informação obtida em 15/09/2025 11:40:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 /2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica Alo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LZ FILMS FRANCHISING LTDA**  
CNPJ: 13.186.610/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:46:44 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: **BDCA.76A8.43C8.71E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL - DIC**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CPD) N°

665988

PROCESSO N°

103.250.12022

Natureza do pedido Inscrição para pessoa jurídica.

ABERTURA DA INSCRIÇÃO

ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1 RAZÃO SOCIAL:		LZ FILMS PIRACICABA LTDA			
2 CNPJ:		47.396.277/0001-49		3 INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
4 ENDEREÇO:		AV TORQUATO DA SILVA LEITAO			N° 556
COMPLEMENTO		BAIRRO SÃO DIMAS		CEP 13416-210	DDD (19) 3426-0899
5 ÁREA CONSTRUÍDA (M2):		ÁREA UTILIZADA (M2): 66,3		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 197233	
6 DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE :		3 / 8 / 2022			
7 ATIVIDADE: ATIVIDADES DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO. AGENCIA DE PUBLICIDADE. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS. MARKETING DIRETO. WEB DESIGN. ATIVIDADES DE RÁDIO. PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
8 DECLARAR COMO AS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS: <input checked="" type="checkbox"/> NO LOCAL INFORMADO NO ENDEREÇO ACIMA (ESTABELECIDO). <input type="checkbox"/> EM LOCAL EM QUE ESTEJA O CLIENTE. DECLARO QUE O ENDEREÇO ACIMA INFORMADO TRATA-SE DE DOMICÍLIO FISCAL, DESTINADO APENAS PARA CONTATOS TELEFÔNICOS E RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS. <input type="checkbox"/> OUTROS: _____					
9 HÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO?		<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		(se afirmativo, informar o item 02 (dois) do anexo I)	
10 ESTABELECIMENTO:		<input type="checkbox"/> MATRIZ <input type="checkbox"/> ÚNICO <input type="checkbox"/> FILIAL			
11 REGISTRO EM CARTÓRIO OU JUCESSP: <input checked="" type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO N° 35239642642 DATA: 3 / 8 / 2022					
12 ALTERAÇÃO (ÓES): <input type="checkbox"/> RAZÃO SOCIAL(1) <input type="checkbox"/> ENDEREÇO(4) <input type="checkbox"/> ATIVIDADE(6) <input type="checkbox"/> CAPITAL <input type="checkbox"/> QUADRO SOCIETÁRIO(16) <input type="checkbox"/> OUTROS: _____					
13 TEM PUBLICIDADE (letreiro / luminoso, etc) ? até 1 (um) m2, quantas? <input type="checkbox"/> un. / acima de 01 (um) m2, quantas? <input type="checkbox"/> un.			<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO Se sim:		14 N° DE EMPREGADOS: <input type="checkbox"/>
15 É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					

1<sup>ª</sup> VIA - CONTRIBUINTE / 2<sup>ª</sup> VIA - PROCESSO

DIC - FRENTE

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo n° 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha n° \_\_\_\_\_  
Rubrica JK

**16 HORÁRIO(S) DE FUNCIONAMENTO - INTEGRAL (incluir os horários: normal e especial):**

2º a 6º FEIRA das 08:00 às 18:00 horas SÁBADO das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas  
 DOMINGO das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas FERIADO das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

**17 QUADRO SOCIETARIO:**

* <input checked="" type="checkbox"/>	Nome: RICARDO DE OLIVEIRA RIGHETO	CPF/CNPJ: 295.453.958-50
Endereço: RUA ALAMEDA DO CANAVIAL 174	R.G.: 34953227	
Bairro: MORATO	CEP.: 13403-887	
Cidade/Est.: PIRACICABA/SP	E-MAIL:	
* <input type="checkbox"/>	Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	R.G.:	
Bairro:	CEP.:	
Cidade/Est.:	E-MAIL:	
* <input type="checkbox"/>	Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	R.G.:	
Bairro:	CEP.:	
Cidade/Est.:	E-MAIL:	
* <input type="checkbox"/>	Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	R.G.:	
Bairro:	CEP.:	
Cidade/Est.:	E-MAIL:	
* <input type="checkbox"/>	Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	R.G.:	
Bairro:	CEP.:	
Cidade/Est.:	E-MAIL:	
* <input type="checkbox"/>	Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	R.G.:	
Bairro:	CEP.:	
Cidade/Est.:	E-MAIL:	
* <input type="checkbox"/>	Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	R.G.:	
Bairro:	CEP.:	
Cidade/Est.:	E-MAIL:	
* <input type="checkbox"/>	Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	R.G.:	
Bairro:	CEP.:	
Cidade/Est.:	E-MAIL:	
* <input type="checkbox"/>	Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	R.G.:	
Bairro:	CEP.:	
Cidade/Est.:	E-MAIL:	

\* Numerar os quadrados com: 1) início de atividade/sem alteração, 2) inclusão, 3) exclusão e 4) alteração de dados do sócio.

**18 DADOS DO CONTADOR OU ESCRITÓRIO:**

Nome: CONTAR ASSESSORIA CONTABIL CRC: 2SP036781/O-6  
 E-mail: [contar@contarassessoriacontabil.com.br](mailto:contar@contarassessoriacontabil.com.br) DDD (19) TELEFONE: 3426-0899

**19 NOME SIGNATÁRIO**

RICARDO DE OLIVEIRA RIGHETO

C.P.F.

[REDACTED]

DATA 5 / 8 / 2022

ASSINATURA

[REDACTED]

As omissões, inserções de informações falsas ou diversas das que deveriam ser prestadas, submetem o signatário ao disposto na Lei nº 8.137/90 (Crime contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo).

20

**RECEPÇÃO (a ser utilizado pela Prefeitura)**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS (SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP  12 AGO. 2021  mondo	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP  12 AGO. 2021  Ricardo Righeto
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DEPTO. DE ADM. FAZENDÁRIA	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAL, COM. E SERVIÇOS DEPTO. DE ADM. FAZENDÁRIA

CONSÓRCIO RÁCIAS PCJ

Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 30 / 2025

Modalidade COLETA

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica mondo

DIC - VERSO (imprimir no verso da DIC - FRENTE)

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## ANEXO I

2% (17.02)

1 Classificação Fiscal - Prestador de Serviço (para uso da Prefeitura)	
<input checked="" type="checkbox"/> VARIÁVEL - ALÍQUOTA:	5%
<input type="checkbox"/> FIXO - VALOR DE	ITEM
<input type="checkbox"/> OUTROS	ITEM
~O Contribuinte deverá providenciar em até 05 (cinco) dias úteis após a inscrição o seguinte:	
<input checked="" type="checkbox"/> Talão de Nota Fiscal de Serviços Série:	11 e -
<input type="checkbox"/> Livro de entrada e saída de objetos para consertos.	
<input checked="" type="checkbox"/> Livro de registro de I.S.S.Q.N.	
<input type="checkbox"/> Não está obrigada aos itens relacionados acima.	
assinatura e carimbo do fiscal	
Alessandra N. M. de Moraes Ag. Fiscal de Rendas Nº Func. 12.920-9	
PARA USO DO CONTRIBUINTE	
2 TRATA-SE DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR SOCIEDADE DE PROFISSIONAL REGULAMENTADA?	
<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO se sim, informar:
2.1 Com formação em nível fundamental/médio:	nº de sócios: _____ e/ou nº de empregados: _____
2.2 Com formação em nível superior:	nº de sócios: _____ e/ou nº de empregados: _____
3 OBSERVAÇÃO	
3.1 Complemento do campo 6 (atividade) da DIC.	
3.2 Complementar o campo 17 (quadro societário da DIC)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> <li>•</li> <li>•</li> <li>•</li> <li>•</li> <li>•</li> <li>•</li> </ul>	
3.3 Outras Informações	

Este documento deverá ser utilizado para complementar as informações dos campos 01 a 20 da dic, e quando tratar-se de prestação de serviço

DATA: 5 / 8 / 2022

RAZÃO SOCIAL: LZ FILMS PIRACICABA LTDA

NOME SIGNATÁRIO: RICARDO DE OLIVEIRA RIGHETO

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA: [REDACTED]

IMPRIMIR EM 02 (DUAS) VIAS

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº [REDACTED]  
Rubrica [REDACTED]



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP  
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29  
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

## BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIO - BIC



### RAZÃO SOCIAL

LZ FILMES PIRACICABA LTDA

### INSCRIÇÃO MUNICIPAL

665988

### CPF/CNPJ

47.396.277/0001-49

### SITUAÇÃO

ATIVO

### ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO MOBILIÁRIO

CEP	TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
13416-210	AVENIDA	TORQUATO DA SILVA LEITÃO	556		SÃO DIMAS

### ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

CEP	TIPO LOGRADOURO	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	COMPLEMENTO	CIDADE
13416-210	AVENIDA	TORQUATO DA SILVA LEITÃO	556	SÃO DIMAS		PIRACICABA/SP

### IMÓVEL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA A SER UTILIZADA PARA A ATIVIDADE (M <sup>2</sup> )	ÁREA TOTAL DO TERRENO (M <sup>2</sup> )	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO (M <sup>2</sup> )
197233	66,30	120,00	66,30

### SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO (%)
[REDACTED]	RICARDO DE OLIVEIRA RIGHETO	SÓCIO CAPITALISTA	

### ATIVIDADES

CÓD. ATIVIDADE	ATIVIDADE	PRINCIPAL
806183	DATILOGRAFIA OU DIGITAÇÃO	NÃO
812006	FOTOGRÁFICOS, CINEMATOGRAFICOS E REPROGRÁFICOS	SIM
805014	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	NÃO

### ATRIBUTOS

RAZÃO SOCIAL: LZ FILMES PIRACICABA LTDA NOME FANTASIA: LZ PIRACICABA

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO DATA DE ABERTURA: 03/08/2022

DATA DE CADASTRO: 16/08/2022 PROCESSO DE ABERTURA: 123250/2022

TIPO DE CONTRIBUINTE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CLASSE CONTRIBUINTE: PRESTACAO DE SERVICOS

FORMA LANÇAMENTO ISS: MENSAL TIPO DE EMPRESA: LTDA

TIPO ESTABELECIMENTO: UNICO RETER CARNÊ: NÃO

ESTABELECIDO: SIM OPTANTE SIMPLES: SIM

CÓDIGO DO ALVARÁ 2009 (TAXA LC234/09): 200

### HISTÓRICO MOBILIÁRIO

#### CONSÓRCIO BACIAS PCJ

Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 30 /2025

Modalidade COLETA

Folha nº

Rubrica



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP

BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29

Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

## BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIO - BIC

### DESCRIÇÃO:

INICIOU EM: 03/085/2022 COM RAZÃO SOCIAL: LZ FILMS PIRACICABA LTDA, COM ENDEREÇO À: AVENIDA TORQUATO DA SILVA LEITÃO, Nº 556, SÃO DIMAS - COM ATIVIDADES DE PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, AGENCIA DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMÁRINAS, MARKETING DIRETO, WEB DESIGN, ATIVIDADES DE RÁDIO, PRODUÇÃO DE FILMES ALESSANDRA MOREAS) - PROCESSO Nº 123250/2022.

QUADRO SOCIETÁRIO: RICARDO DE OLIVEIRA RIGHETO.

CONTADOR: CONTAR ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC: 2SP036781/0-6 - TEL: (19) 3426-0899.

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO Nº SPP2230833767, VÁLIDO ATÉ: 18/03/2023 (DISPENSADO DE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO CONFORME CGSIM Nº59/2020).

\*\* PROTOCOLADO POR: DALVA DIAS DE SOUZA, CPF Nº 339.768.968-61, (PROCURAÇÃO CONCEDIDA E ASSINADA PELO TITULAR EM: 05/2022) \*\*

ASSUNTO: CADASTRO MOBILIÁRIO

PROCESSO: 123250/2022

USUÁRIO: VANESSA APARECIDA

DATA: 16/08/2022 07:13:24

STATUS: ATIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP  
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29  
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: **35230/2025**

CHAVE: **35671dbf**



#### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** LZ FILMS FRANCHISING LTDA

**CPF/CNPJ:** 13.186.610/0001-73

**CEP:** 13418-445

**LOGRADOURO:** RUA ALEXANDRE HERCULANO, 120

**BAIRRO:** VILA MONTEIRO

**COMPLEMENTO:** BL 4 SALA 41

**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / SITUAÇÃO:**

620512 / ATIVO

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº **33535/2025**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas, o(a) contribuinte acima especificado, com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o(a) mesmo(a). A presente certidão não considera valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

#### FINALIDADE:

LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

#### VALIDADE:

Esta certidão é válida até **12/10/2025**.

PIRACICABA - SP, 14 DE JULHO DE 2025

Esta certidão engloba consulta aos Cadastros Mobiliário, Imobiliário, Tributos Diversos e Rural.

Data de Impressão: 14/07/2025 15:29:10

Desenvolvido por iIBRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA®

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 30/2025

Modalidade COLETA

Folha nº 16

Rubrica J. B.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LZ FILMS FRANCHISING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.186.610/0001-73

Certidão nº: 55405801/2025

Expedição: 19/09/2025, às 12:08:45

Validade: 18/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LZ FILMS FRANCHISING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.186.610/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

**CONSÓRCIO BACIAS PCJ**  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº 16  
Rubrica



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

**LZ FILMS FRANCHISING LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.186.610/0001-73, sediada na RUA ALEXANDRE HERCULANO 120 BLOCO 4 SALA 41, por intermédio de seu representante legal o Sr. RICARDO DE OLIVEIRA RIGHETO, portador do CPF nº [REDACTED], **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 1993, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854 de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

Piracicaba, 24 de setembro de 2025.

**LZ FILMS FRANCHISING LTDA**  
**RICARDO DE OLIVIERA RIGHETO**

Rua Alexandre Herculano Nº120 – Piracicaba- SP Fone: (19) 3301 0059 CNPJ 13.186.610/0001-73  
e-mail: [piracicaba@lzfirms.com.br](mailto:piracicaba@lzfirms.com.br) [www.lzfirms.com.br](http://www.lzfirms.com.br)



CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório

Contrato/Processo nº 30/2025

Modalidade COLETA

Folha nº Alo.

Rubrica Alo.

## Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ  
Enviado em: sexta-feira, 26 de setembro de 2025 17:21  
Para: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ  
Assunto: RES: Produtora de video - Cine pelas águas

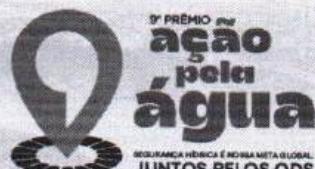
Hiago, boa tarde

Seguir com a contratação.  
Parabéns pelo trabalho.  
At.te,

**João Carlos  
Figueiredo  
Lopes**  
Coordenador Administrativo

(19) 3475 9401  
joao.figueiredo@agua.org.br  
**AGUA.ORG.BR**  
 /ConsorcioPCJ

**Edifício Business  
Tower Offices**  
Av. Nossa Sra de Fátima, 240  
5º Andar, sala 53, Vila Israel  
Americana/SP - CEP. 13478-540



**28 NOV** Workshop Água Summit  
e Cerimônia de Premiação

Saiba mais em: [agua.org.br](http://agua.org.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, áudios, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legítima de proteção. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar a terceiros e/ou sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve ler, copiar, alterar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretaamente para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail [agua@agua.org.br](mailto:agua@agua.org.br).

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

**De:** Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ <[hiago.sacciloto@agua.org.br](mailto:hiago.sacciloto@agua.org.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 26 de setembro de 2025 16:58  
**Para:** João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <[joao.figueiredo@agua.org.br](mailto:joao.figueiredo@agua.org.br)>  
**Assunto:** RES: Produtora de video - Cine pelas águas

João, boa tarde.

Em reunião com Murilo, e o pessoal da LZ (Ricardo e Murilo) foi explicado todo o contexto e o trabalho a ser fornecido e conseguem fazer por R\$10.000. Podemos seguir?

Atenciosamente,

**CONSÓRCIO BACIAS PCJ**  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade LEIETP  
Folha nº 1  
Rubrica AG



**28 NOV** Workshop Água Summit  
e Cerimônia de Premiação

Saiba mais em: [agua.org.br](http://agua.org.br)

Esta mensagem, incluindo suas eventuais anexos, podem conter informações confidenciais de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o texto para e-mails sem autorização da empresa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou difundir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente do seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem de retorno para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicações do Consórcio PCJ. Para cancelar o envolvimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail [agua@agua.org.br](mailto:agua@agua.org.br).

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

De: Hiago Saccilotto - Consórcio PCJ

Enviada em: quarta-feira, 24 de setembro de 2025 09:11

Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <[joao.figueiredo@agua.org.br](mailto:joao.figueiredo@agua.org.br)>

Assunto: Produtora de video - Cine pelas águas

João, bom dia.

Os orçamentos disponibilizados para a produção de vídeos e suporte ao Cine pelas águas estão abaixo. Conforme conversado, vou convidar a empresa que disponibilizou o menor orçamento para dialogar sobre os serviços e valor.

Data da Proposta	Empresa	CNPJ
11/09/2025	IATAROLA LTDA	61.811.774/001-
11/09/2025	CARRETEL SERVICOS DE COMUNICACAO, PRODUCAO E PROJETOS LTDA	22.220.761/0001
22/09/2025	YAMAMOTO VÍDEO PRODUÇÕES LTDA.	09.402.037/0001
23/09/2025	LZ FILMS FRANCHISING LTDA,	13.186.610/0001
23/09/2025	KIKO VITAL PRODUTORA DE VIDEO LTDA - ME	07.835.195/0001
<b>MÉDIA</b>		
<b>MEDIANA</b>		

Atenciosamente,

**COLETA DE PREÇOS**  
**PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa LZ FILMS FRANCHISING LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.186.610/0001-73, com sede no município de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Herculano, nº120, sala 41, bairro Vila Monteiro, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de Serviços de Vídeos para o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Material	Descrição	Valor Total (R\$)
01	História do Consórcio PCJ - 36 anos de produções audiovisuais	4.600,00
02	Produção de 7 (sete) short-vídeos de revelação dos Finalistas das Categorias do 9º Prêmio Ação pela Água	3.200,00
03	Técnico(s) para operação de som e imagem e equipamentos de apoio	2.200,00
<b>VALOR TOTAL (PRODUTO + FRETE)</b>		<b>10.000,00</b>

**Notas:**

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 4) Pagamento realizado após a expedição da Nota Fiscal composto de 50% de entrada e 50% após a entrega. Dados bancários para TED conforme o CNPJ;
- 5) A critério do gestor responsável, poderá ser exigido vídeo ou amostra para garantir a qualidade do produto; e
- 6) A validade desta Proposta Comercial é de 30 (trinta dias) dias a contar de sua entrega.

Piracicaba, 23 de Setembro de 2025.

[REDACTED]  
Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: Ricardo de Oliveira Righeto

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

As dúvidas e propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail [hiago.sacciloto@agua.org.br](mailto:hiago.sacciloto@agua.org.br)

**PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2025**

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica AB

**Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):**

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista; e
- h). Declaração da contratada que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

Americana, 09 de setembro de 2025.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade SCO LETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica Alc.

## RELATÓRIO DE PREÇOS

Processo nº 197/2025 – Coleta de Preços nº 049/2025

**OBJETO:** Contratação de serviços de Produtora de vídeo para a realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025.

Data da Proposta	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
11/09/2025	IATAROLA LTDA	61.811.774/001-97	31.500,00
11/09/2025	CARRETEL SERVICOS DE COMUNICACAO, PRODUCAO E PROJETOS LTDA	22.220.761/0001-91	17.750,00
22/09/2025	YAMAMOTO VÍDEO PRODUÇÕES LTDA.	09.402.037/0001-10	30.500,00
23/09/2025	LZ FILMS FRANCHISING LTDA	13.186.610/0001-73	10.000,00
23/09/2025	Hype Arts & Films LTDA	46.459.265/0001-53	34.050,00
23/09/2025	KIKO VITAL PRODUTORA DE VIDEO LTDA - ME	07.835.195/0001-39	38.200,00
<b>MÉDIA</b>			<b>27.656,67</b>
<b>MEDIANA</b>			<b>31.000,00</b>

Americana, 01 de outubro de 2025.



JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES

Agente de Contratação

CONSÓRCIO PCJ

**MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA TÉCNICA – ROT 23/25**

**Data: 01 de outubro de 2025**

**Assunto: Contratação de serviços de Produtora de vídeo para a realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025.**

**REF. Processo nº 197/2025 – Coleta de Preços nº 049/2025**

**Empresa:** LZ FILMS FRANCHISING LTDA

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Projetos Técnicos:** Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.002-4

**SILMARA SANTOS NONATO**

**Coordenadora Financeira**

**Consórcio PCJ**

**CONSÓRCIO BACIAS PCJ**  
**Processo Licitatório**  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica Alto

**PARECER JURÍDICO Nº 39/2025**

**REF. PROCESSO:**

**CONTRATO Nº 30/2025**

**COLETA DE PREÇOS Nº 49/2025**

Trata-se de DISPENSA DE LICITAÇÃO/COLETA DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025, para atendimento às atividades previstas no Plano de Atuação do Consórcio PCJ 2025-2027, conforme especificações contidas nos documentos que instruíram a coleta de preços realizada.

Conforme justificado pela Gestora do Contrato, a contratação se justifica em razão dos seguintes fundamentos:

*"Considerando que o Consórcio PCJ está promovendo neste ano o 9º Prêmio Ação pela Água, tendo como tema "Segurança Hídrica é nossa Meta Global: Juntos pelos ODS";*

*Considerando que o Prêmio nessa nova edição contará com 7 (sete) categorias de premiação (Categoria A – Municípios Associados ao Consórcio PCJ; Categoria B – Empresas associadas ao Consórcio PCJ; Categoria C – Serviços Municipais de Saneamento Básico e/ou empresas do setor, associados ao Consórcio PCJ; Categoria D – Instituições de Ensino e Pesquisa localizadas em municípios associados ao Consórcio PCJ; Categoria E – Instituições de Educação Básica localizadas em municípios associados ao Consórcio PCJ; Categoria F – Comunicação nas Bacias PCJ; Categoria G – Organizações não associadas ao Consórcio PCJ); ainda existe uma 8ª categoria (Beija-Flor pela Água), que será objeto de contratação específica por ser um troféu único;*

*Considerando que em todas as categorias os finalistas recebem uma placa intitulada de "Notórios pela Água", como reconhecimento pela qualificação do projeto;*

*Considerando que no dia 13 de outubro o Consórcio PCJ celebrará 36 anos de sua fundação;*

*Considerando que durante a pandemia nós realizamos um projeto online, intitulado Cine pelas Águas, no qual expusemos vídeos e documentários sobre água em plataformas digitais, como nosso canal no YouTube;*

*Considerando que pretendemos aproveitar esse projeto digital e adaptá-lo para uma versão presencial, dentro de uma sala de cinema tradicional;*

*Considerando que pretendemos com tal iniciativa celebrar os 36 anos de fundação do Consórcio PCJ, ao mesmo tempo, que utilizamos a iniciativa para o anúncio dos finalistas do 9º Prêmio Ação pela Água e, também, como um pré-evento para a cerimônia de premiação final.*

Considerando que pretendemos com tal estratégia engajar a participação dos associados na Cerimônia de Premiação do 9º Prêmio Ação pela Água e do Água Summit (evento de apresentação dos projetos finalistas, que antecede a Cerimônia de Premiação;

Considerando que nosso analista de Comunicação, Miguel Antunes, possivelmente sairá de licença paternidade de 15 dias na segunda quinzena do mês de setembro;

Considerando que vamos precisar de apoio de produtora de vídeo para edição dos vídeos históricos do Consórcio PCJ para a formatação de um minidocumentário de celebração dos 36 anos de fundação do Consórcio, que será exibido no evento Cine pelas Águas;

Considerando que necessitaremos de auxílio para a produção de vinhetas para anúncio dos finalistas do 9º Prêmio Ação pela Água, durante essa ocasião;

Considerando que vamos precisar de técnico de áudio e som para controlar a projeção dos vídeos na sala de cinema;

Solicito sua autorização para o setor de compras orçar e contratar uma produtora de vídeo para a produção de vídeo-resumo da história das produções audiovisuais do Consórcio PCJ, bem como a produção das vinhetas de apresentação dos 21 finalistas das 7 categorias do 9º Prêmio Ação pela Água e técnico de suporte para auxiliar na projeção da sala de cinema, durante o evento Cine Pelas Águas, de celebração dos 36 anos do Consórcio PCJ, que acontecerá no dia 14 de outubro, das 10h às 12h, no Cinema do Vila MultiMall, em Santa Bárbara d'Oeste (SP). A descrição dos serviços seguirá através do documento de Coleta de Preços, modelo fornecido pelo setor administrativo."

É o breve relato.

Inicialmente, quanto à questão procedural, verifico que o presente procedimento instaurado para a Coleta de Preços encontra-se devidamente instruído e formalizado.

Há requisição/justificativa acerca da necessidade dos serviços a serem contratados, conforme Memorando elaborado e, respectiva descrição dos serviços com as especificações técnicas que instruiu o processo de coleta.

A instauração do processo e, aprovação do referido Memorando foi realizada por autorização prévia do Sr. Secretário Executivo, por meio de sistema administrativo financeiro interno, dando início a abertura do mesmo.

Assim como, declaração do responsável pelo Setor Financeiro atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação da respectiva rubrica provenientes da conta de patrocínios e valores repassados pelas empresas privadas associadas ao Consórcio - Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.002-4, conforme MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA TÉCNICA – ROT Nº 23/2025, datada de 01/10/2025.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº 10  
Rubrica ABO



Consta dos autos também, a devida comprovação de que a empresa preencheu todos os requisitos de habilitação e qualificação necessárias para a execução do objeto contratado.

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, cite-se a existência de previsão legal do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21:

*"Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"*

Vale ressaltar, que a Lei nº 14.133/2021, entretanto, previu a necessidade de atualização dos valores constantes no referido artigo 75, bem como, demais valores dispostos na lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2025, por meio do Decreto nº 12.343 de 30/12/2024, os limites de valores para dispensa de licitação, dispostos no art. 75, caput, inciso II, passaram para R\$ 62.725,59, para compras e serviços.

*In casu*, portanto, observa-se que, em relação ao valor médio proveniente da pesquisa de mercado ora realizada (R\$ 27.656,67), o valor proposto na presente contratação (R\$ 10.000,00), revela-se economicamente vantajosa e aquém da referida média praticada, bem como, dentro do limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos, atualizado de acordo com a redação dada pela Lei, como acima exposto.

**OBJETO:** Contratação de serviços de Produtora de vídeo para a realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025.

Data da Proposta	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
11/09/2025	IATAROLA LTDA	61.811.774/001-97	31.500,00
11/09/2025	CARRETEL SERVICOS DE COMUNICACAO, PRODUCAO E PROJETOS LTDA	22.220.761/0001-91	17.750,00
22/09/2025	YAMAMOTO VIDEO PRODUÇÕES LTDA.	09.402.037/0001-10	30.500,00
23/09/2025	LZ FILMS FRANCHISING LTDA	13.186.610/0001-73	10.000,00
23/09/2025	Hype Arts & Films LTDA	46.459.265/0001-53	34.050,00
23/09/2025	KIKO VITAL PRODUTORA DE VIDEO LTDA - ME	07.835.195/0001-39	38.200,00
<b>MÉDIA</b>			<b>27.656,67</b>
<b>MEDIANA</b>			<b>31.000,00</b>

Não obstante as justificativas expostas, cumpre salientar ainda que, todas as providências legais e preparatórias previstas na referida legislação foram observadas pelo Departamento de Compras/Licitações.

Em face disso, dada a peculiaridade acima retratada, forçoso convir que a dispensa de licitação, para o caso em tela, é mais vantajosa a entidade, visando o atendimento à necessidade apresentada.

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, OPINO pela REGULARIDADE do procedimento, até o presente momento, uma vez que cumpridos/observados, ainda, os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/21.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica Até



É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, para conhecimento e DECISÃO/RATIFICAÇÃO do ato de dispensa, para os devidos fins legais.

Americana, 01 de outubro de 2025.

[Redacted]  
Elian Bozzi  
Assessoria Jurídica  
Consórcio PCJ

CONSÓRCIO BACIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº 16  
Rubrica Alc.

CONTRATO Nº 30/2025

COLETA DE PREÇOS Nº 49/2025

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO**

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata da celebração do Contrato nº 30/2025, firmado com a empresa **LZ FILMS FRANCHISING LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.186.610/0001-73,, vem **RATIFICAR** a celebração do referido contrato, determinando que se proceda a publicação do devido extrato do Contrato no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 02 de outubro de 2025.

**RAFAEL PIOVEZAN  
CONSÓRCIO PCJ  
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ**

## Despacho de Ratificação\_Contrato 30\_2025).docx

Documento número #b5eb5ac1-631c-4efc-b227-425320552e6c

Hash do documento original (SHA256): b4e29b1a78345a89b84b2b947d3f70c4212d1416347484ccace604b09012aebd

## Assinaturas

**Rafael Piovezan**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 02 out 2025 às 15:01:33

## Log

02 out 2025, 13:57:50	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número b5eb5ac1-631c-4efc-b227-425320552e6c. Data limite para assinatura do documento: 01 de novembro de 2025 (13:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 out 2025, 13:59:14	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
02 out 2025, 15:01:33	Rafael Piovezan assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7475456 e longitude -47.4218496. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
02 out 2025, 15:01:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b5eb5ac1-631c-4efc-b227-425320552e6c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários.

ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b5eb5ac1-631c-4efc-b227-425320552e6c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

**INSTRUMENTO DE CONTRATO**

**COLETA DE PREÇOS Nº 49/2025**

**CONTRATO Nº 30/2025**

**CONTRATANTE:**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ.**

**CONTRATADA:**

**LZ FILMS FRANCHISING LTDA.**

**VALOR:**

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**OBJETO:**

Prestação de serviços de realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025.

**DIPLOMA LEGAL:**

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/21.

**VINCULAÇÃO:**

Coleta de Preços nº 49/2025

**GESTOR DO CONTRATO:**

MURILO F. SANT'ANNA

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o Consórcio PCJ está promovendo neste ano o 9º Prêmio Ação pela Água, tendo como tema “Segurança Hídrica é nossa Meta Global: Juntos pelos ODS”; Considerando que durante a pandemia nós realizamos um projeto online, intitulado Cine pelas Águas, no qual expusemos vídeos e documentários sobre água em plataformas digitais, como nosso canal no YouTube; Considerando que pretendemos aproveitar esse projeto digital e adaptá-lo para uma versão presencial, dentro de uma sala de cinema tradicional; Considerando que pretendemos com tal iniciativa celebrar os 36 anos de fundação do Consórcio PCJ, ao mesmo tempo, que utilizamos a iniciativa para o anúncio dos finalistas do 9º Prêmio Ação pela Água e, também, como um pré-evento para a cerimônia de premiação final. Considerando que pretendemos com tal estratégia engajar a participação dos associados na Cerimônia de Premiação do 9º Prêmio Ação pela Água e do Água Summit (evento de apresentação dos projetos finalistas, que antecede a Cerimônia de Premiação); Considerando que vamos precisar de apoio de produtora de vídeo para edição dos vídeos históricos do Consórcio PCJ para a formatação de um minidocumentário de celebração dos 36 anos de fundação do Consórcio, que será exibido no evento Cine pelas Águas; Considerando que necessitaremos de auxílio para a produção de vinhetas para anúncio dos finalistas do 9º Prêmio Ação pela Água, durante essa ocasião; Considerando que vamos precisar de técnico de áudio e som para controlar a projeção dos vídeos na sala de cinema, revela-se necessária a contratação de uma produtora para a produção de vídeo-resumo da história das produções audiovisuais do Consórcio PCJ, bem como a produção das vinhetas de apresentação dos 21 finalistas das 7 categorias do 9º Prêmio Ação pela Água e técnico de suporte para auxiliar na projeção da sala de cinema, durante o evento Cine Pelas Águas, de celebração dos 36 anos do Consórcio PCJ, que acontecerá no dia 14 de outubro, das 10h às 12h, no Cinema do Vila MultiMall, em Santa Bárbara d'Oeste (SP).

## **CONTRATO Nº 30/2025**

*Contrato para a prestação de serviços que entre si celebram **CONSÓRCIO PCJ** e a empresa **LZ FILMS FRANCHISING LTDA.**, para a Prestação de serviços de realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025, que será promovido pelo Consórcio PCJ.*

Pelo presente instrumento particular de contrato, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica - CNPJ/MF sob nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 165.299.093-115, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, no Business Tower Office, localizado na Av. Nossa Sra. de Fátima, 240 – 5º andar, Sala 53, Vila Israel, CEP.: 13478-540, neste ato representado por seu Presidente em exercício Presidente, Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, brasileiro, casado, biólogo, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LZ FILMS FRANCHISING LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.186.610/0001-73, com sede na Rua Alexandre Herculano, 120, Bloco 4, Sala 41, Vila Monteiro, Piracicaba, SP, Cep.: 13.418-445, neste ato representado por seu sócio administrador, **RICARDO DE OLIVEIRA RIGUETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a celebração do presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.** Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025, conforme as especificações contidas no Termo de Referência que instruiu a coleta de preços e constitui parte integrante deste instrumento, conforme abaixo discriminado:

**1.1.** A **CONTRATADA** deverá realizar as seguintes atividades:

**1.1.1.** Realização de vídeo-resumo da história das produções audiovisuais do Consórcio PCJ, bem como a produção das vinhetas de apresentação dos 21 finalistas das 7 categorias do 9º Prêmio Ação pela Água e técnico de suporte para auxiliar na projeção da sala de cinema, durante o evento Cine Pelas Águas, de celebração dos 36 anos do Consórcio PCJ, que acontecerá no dia 14 de outubro, das 10h às 12h, no Cinema do Vila MultiMall, em Santa Bárbara d'Oeste (SP).

### **1.2. ATIVIDADES E METODOLOGIA:**

**1.2.1.** A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes serviços/produtos:

#### **1.2.1.1. Produção de vídeo Resumo História do Consórcio PCJ – 36 anos de produções audiovisuais:**

- a- Sinopse: dois funcionários do Consórcio PCJ, dentro de uma sala de cinema (sugestão ser no cinema da Casa + Sustentável) dialogam sobre a história do Consórcio PCJ e relembram as produções audiovisuais importantes e marcantes nesses 36 anos de história, convidando a audiência para assistir aos resumos dos vídeos selecionados que irão compor a produção.
- b- Prever uma diária de gravação com os dois funcionários convidados para atuarem no vídeo.
- c- A **CONTRATADA** será responsável pela elaboração do roteiro e apresentar para avaliação e aprovação da Assessoria de Comunicação do Consórcio PCJ.
- d- A **CONTRATADA** deverá fazer a seleção dos takes dos vídeos indicados pelo Consórcio PCJ, que estão no YouTube ou nos arquivos históricos da entidade, exibindo os melhores momentos desses vídeos.
- e- O Vídeo como um todo pode ter no máximo 20 minutos, em formato de minidocumentário.
- f- Criação de GCs, Infográficos e animações.
- g- Fazer tratamento das imagens de vídeo e foto.
- h- Edição e finalização do vídeo sob responsabilidade da **CONTRATADA**;
- i- Prever edição de vídeo de 1 (um) minuto (short-vídeo) para divulgação em redes sociais.

#### **1.2.1.2. Produção de 7 (sete) short-vídeos de revelação dos Finalistas das Categorias do 9º Prêmio Ação pela Água:**

- a- Duração: no máximo 1 (um) minuto.
- b- Criação de vinheta de abertura dos vídeos contendo a logo do prêmio, dos patrocinadores, o nome da categoria, em seguida a exibição dos nomes dos finalistas e seus respectivos projetos
- c- Criação de vinheta de assinatura dos vídeos
- d- Será produzido um short-vídeo para cada categoria, num total de 7 (sete) vídeos.
- e- Criação de GCs, Infográficos e animações.
- f- tratamento de vídeos e imagens fornecidas pelo Consórcio PCJ e/ou pelos inscritos para destacar a apresentação nos vídeos de revelação dos finalistas de cada categoria.

#### **1.2.1.3. Técnico(s) para operação de som e imagem e equipamentos de apoio:**

- a- A **CONTRATADA** fornecerá ao menos 1 (um) técnico de operação de som e imagem para suporte e apoio na exibição dos vídeos, onde será realizado o Cine Pelas Águas, previsto para ocorrer no Cinema do Shopping Vila MultiMall, em Santa Bárbara d'Oeste, em sala de exibição que comporta 210 pessoas.
- b- A **CONTRATADA** ficará responsável por exibir os vídeos de acordo com a sequência planejada pelo cerimonial do evento a ser disponibilizado pelo Consórcio PCJ.
- c- Os serviços de apoio consistirão na exibição dos vídeos se conectando ao sistema de projeção do cinema, apoio na disponibilização de equipamentos de som, para uso dentro da sala de exibição;
- d- A **CONTRATADA** fornecerá 2 microfones do tipo bastão e caixa de som para ser usada dentro da sala de cinema com capacidade de 210 pessoas.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

**2.1.** Fica pactuado que o regime de execução dos serviços, objeto deste contrato, será o de **Execução Indireta e de Empreitada por Preço Global**, conforme as definições da Lei 14.133/21.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

**3.1.** Pela integral execução dos serviços objeto deste contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), respeitados os valores pactuados para cada um dos produtos contratados:

Material	Descrição	Valor Total (R\$)
01	História do Consórcio PCJ - 36 anos de produções audiovisuais	4.600,00
02	Produção de 7 (sete) short-vídeos de revelação dos Finalistas das Categorias do 9º Prêmio Ação pela Água	3.200,00
03	Técnico(s) para operação de som e imagem e equipamentos de apoio	2.200,00
<b>VALOR TOTAL (PRODUTO + FRETE)</b>		<b>10.000,00</b>

**3.2.** O pagamento dos serviços contratados será feito em duas parcelas, respeitando o seguinte calendário:

- a-1ª Parcela: em até 3 dias úteis após aprovação do Roteiro de Gravação;
- b-2ª Parcela: em até 3 dias úteis após a realização do evento Cine pelas Águas, em 14/10/2025.

**3.3.** O pagamento dos serviços prestados será realizado por meio de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA** conforme cronograma especificado.

**3.4.** A falta de aprovação do produto por parte do Consórcio PCJ obriga a contratada a refazer a parte considerada insatisfatória.

**3.5.** A efetivação do pagamento se dará em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos produtos e apresentação da nota fiscal ao Gestor do Contrato.

**3.6.** Para a realização do pagamento, caberá ao Gestor do Contrato, nomeado pela **CONTRATANTE**, acompanhar e validar a prestação dos serviços realizados pela **CONTRATADA**.

**3.7.** O Gestor do contrato a quem estará condicionado o acompanhamento da contratação e aprovação dos serviços executados, ora designado pela **CONTRATANTE** será o Gerente de Sensibilização e Comunicação, Murilo F. Sant'Anna, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.440.178-28.

**3.8.** Os preços totais incluirão todas e quaisquer despesas diretas e indiretas incluindo e não se limitando às despesas com pessoal, encargos, aluguéis de equipamentos, aquisição dos novos equipamentos, materiais, custos com veículos, despesas com viagens, estadias, refeições, combustíveis, comunicações, seguros, impostos, taxas, materiais gráficos e edições de relatórios.

**3.9.** Os custos referentes ao deslocamento, transporte e alimentação da equipe durante as diárias de gravação e cobertura do evento discriminado no item 1.2.1.3 são de responsabilidade da **CONTRATADA**.

**3.10.** Os custos com a locação e disponibilização do estúdio de gravação é de responsabilidade da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO PARA CORRER AS DESPESAS:**

**4.1.** As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão provenientes da conta de projetos técnicos do **CONTRATANTE**, mantida no Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.002-4, conforme Reserva Orçamentária - ROT – 23/2025, emitida em 01/10/2025, no valor de R\$ 10.000,00.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:**

**5.1.** A **CONTRATADA** deverá observar os prazos especificados abaixo, para a execução integral dos serviços discriminados:

- a-Apresentação da proposta de roteiro de gravação: 6 dias após emissão da ordem de serviço;
- b-Gravação da participação dos funcionários do Consórcio PCJ: Até 3 dias após a aprovação do roteiro de gravação;
- c-Entrega Final do Vídeo Resumo: 07/10/2025;
- d-Entrega Final dos Short vídeos dos finalistas: 10/10/2025;
- e-Serviço de apoio do(s) técnico(s) de som e imagem: 14/10/2025.

**5.2.** A vigência integral e validade do presente instrumento é até a finalização dos serviços previstos para o dia 14/10/2025 e, posterior aprovação dos serviços e liquidação do valor contratado pendente pelo **CONTRATANTE**, considerando-se concluído entre as partes, para os devidos fins.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**6.1.** À **CONTRATADA** compete:

- a). Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato;
- b). A fiscalização pela **CONTRATANTE** exercida por força deste Contrato, não exime a responsabilidade da **CONTRATADA** por seus atos;
- c). Não subcontratar os serviços objeto deste Contrato, sem prévia anuência expressa da **CONTRATANTE** sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa prevista na Cláusula Sétima;
- d). Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as normas técnicas eventualmente existentes e aplicáveis, com estrita observância à legislação em vigor, bem como oferecer sugestões alternativas quando as apresentadas não forem aceitas pela **CONTRATANTE**, justificando-as;

- e). Guardar absoluto sigilo acerca de todas as informações relativas ao objeto deste Contrato, recebidas pela **CONTRATANTE**, bem como aquelas levantadas no decorrer dos trabalhos, as quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não para o cumprimento do presente instrumento;
- f). Entregar Nota Fiscal correspondente ao serviço executado e aprovado pela **CONTRATANTE**, de acordo com a cláusula terceira;
- g). Arcar com todos os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre este Contrato, bem como sobre suas atividades, devendo efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos por lei.
- h). Cumprir pontualmente os prazos combinados com a **CONTRATANTE**, exceto quando justificada e aprovada a prorrogação.
- i). Dar atendimento às solicitações da **CONTRATANTE**, visando proceder a execução dos serviços descritos neste contrato.
- j). Emitir em até 30 dias após a prestação do serviço, o certificado de conclusão do curso, objeto do presente contrato;
- l). Cumprir todas as exigências legais e fiscais decorrentes da execução do presente contrato, seja nos âmbitos Federal, Estadual ou Municipal, bem como cumprir todas as leis e disposições de caráter trabalhista, acidentário e previdenciário, com referência a todas as pessoas por ele contratadas para a execução do presente contrato;
- m). Cumprir todas as normas internas da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por quaisquer perdas ou danos pessoais ou materiais causados às pessoas ou bens, quando os serviços forem prestados nas instalações da **CONTRATANTE** ou de terceiros;
- n). Observar as normas relativas ao: MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO: A **CONTRATADA** declara que suas ações são executadas baseando-se no respeito às leis, de forma ética e transparente seguindo as regulamentações estabelecidas pelo **CONTRATANTE** no seu relacionamento com terceiros.

#### 6.2. À **CONTRATANTE** compete:

- a). Fornecer todos os dados, especificações e informações necessárias à completa e correta da execução dos serviços contratados;
- b). Fornecer, quando solicitado pela **CONTRATADA** e, no decorrer dos serviços, quaisquer outros dados e informações de seu exclusivo conhecimento, que se fizerem necessários à execução dos serviços;
- c). Credenciar pessoas para verificação e acompanhamento dos serviços junto à **CONTRATADA**;
- d). Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos neste instrumento;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1.** A **CONTRATADA** deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem etc., ficando a **CONTRATANTE** isenta dessas responsabilidades.

**7.2.** A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, a seus profissionais, os materiais e recursos necessários e, promover a cobertura de todas e quaisquer despesas necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, ficando o **CONTRATANTE** isento dessas responsabilidades.

**7.3.** Fica convencionado pelas partes que a **CONTRATANTE** será a única detentora dos direitos de uso e propriedade dos materiais produzidos e eventuais informações levantadas pela **CONTRATADA**.

**7.4.** Por tratar-se de serviços específicos e, por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** ou seus profissionais subordinados para com o **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA OITAVA - DA INEFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ATRASO NO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS:**

**8.1.** Caso haja atraso, ineficiência ou falta de execução dos serviços contratados pela **CONTRATADA**, nos termos avençados na cláusula primeira, a mesma será notificada por escrito pelo Gestor do Contrato, quanto à rescisão imediata do contrato, sem direito ao recebimento de quaisquer quantias pela execução de serviços contratados e não executados, ficando ciente de que o **CONTRATANTE** procederá à nova contratação com outra empresa para a execução dos referidos serviços.

**8.1.2.** Caso, excepcionalmente, haja a reposição e compensação eficiente dos serviços ou, ainda, seja acolhida eventual justificativa apresentada pela **CONTRATADA**, seja aceita pelo **CONTRATANTE**, o presente contrato permanece válido e vigente, para todos os fins.

**8.1.3.** Não havendo a retomada eficiente dos serviços ou a justificativa apresentada não seja aceita pela **CONTRATANTE**, esta notificará a **CONTRATADA** da rescisão do presente contrato, sem direito ao recebimento de quaisquer quantias restantes pela execução de serviços contratados e não executados, bem como, aplicação de cláusula penal, equivalente à devolução integral de todos os valores que já tenham sido pagos pelo **CONTRATANTE**, os quais deverão ser resarcidos imediatamente pela **CONTRATADA**.

**8.1.4.** Caso a cláusula penal não seja devidamente quitada, poderá a **CONTRATANTE** ajuizar ação judicial para cobrança, com a aplicação de juros, correção monetária e multa de mora equivalente a 30% do valor devido.

**8.1.5.** Se, o **CONTRATANTE** deixar de honrar com o pagamento do valor avençado, deverá arcar com o pagamento de multa, instituída no percentual de 2% (dois por cento) do valor contratado, além de juros legais de 1% (um por cento) ao mês que serão cobrados a partir da data de vencimento acordada conforme cláusula terceira, até o seu efetivo pagamento.

**CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E PENALIDADES:**

**9.1.** O **CONTRATANTE** poderá a todo tempo e, sem qualquer ônus ou responsabilidade, rescindir este contrato independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extra, se a **CONTRATADA**:

- deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições deste Contrato, inclusive como previsto na Cláusula 8.1 e ss.;
- não dar atendimento às solicitações visando proceder a execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, deste instrumento;
- por razões de interesse público devidamente justificado;

d) incidir nas demais situações previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

e) Se, durante a vigência do presente contrato, o Consórcio PCJ for obrigado, por Lei ou Ato de Autoridade Pública, a interromper as atividades que constituem o objeto deste contrato, ele poderá ser (extinto) rescindido, independente do pagamento da multa ou qualquer outra verba, seja a que título for;

f) Na eventualidade de ser exigido do Consórcio PCJ, qualquer importância a título de multas, impostos e taxas de responsabilidade da **CONTRATADA**, esta ficará obrigada ao recolhimento imediato ou, a repor ao Consórcio PCJ, valor por ele eventualmente despendido, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de cláusula penal;

g) Fica expressamente vedado à **CONTRATADA**, enquanto perdurar a relação contratual entre as partes, o emprego de qualquer tipo de propaganda ou manifestação, seja de cunho político/partidário, religioso, ideológico ou preconceito de qualquer tipo, durante a execução dos serviços contratados, sob pena de medidas extras e judiciais cabíveis à legislação brasileira.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO:**

**10.1.** Este Contrato vincula-se ao processo de Dispensa de Licitação, modalidade Coleta de Preços nº 49/2025, nos termos dos artigos 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

**11.1.** Aplica-se a este Contrato e principalmente aos casos omissos, os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21, pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:**

**12.1.** Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter, durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas. Obrigando-se a declarar superveniência de fato impeditivo à manutenção da contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO (CONFORME ART. 43 DO ESTATUTO SOCIAL DA CONTRATANTE):**

**13.1.** A **CONTRATADA** se obriga, sob as penas previstas no contrato e, na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro, assim como as normas e exigências constantes das políticas internas da **CONTRATANTE**.

**13.2.** A **CONTRATADA** declara e garante que não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

**13.3. A CONTRATADA** declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente: a) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; b) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno; c) suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e, d) sujeita à restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

**13.4. A CONTRATADA** declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do presente contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a **CONTRATANTE** e/ou seus negócios.

**13.5. A CONTRATADA** declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção, de lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e terrorismo.

**13.6. A CONTRATADA** se obriga a notificar prontamente, por escrito, à **CONTRATANTE** a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção e ainda, de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nas Cláusulas acima citadas.

**13.7. O não cumprimento** pela **CONTRATADA** das leis anticorrupção será considerado uma infração grave ao contrato e conferirá à **CONTRATANTE** o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a **CONTRATADA** responsável por eventuais perdas e danos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS:**

**14.1. A CONTRATADA** concorda com o tratamento, pela **CONTRATANTE**, dos dados pessoais de seu responsável legal e, quaisquer outros membros da empresa, fornecidos em decorrência deste contrato, autorizando a **CONTRATANTE** a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários à execução deste contrato.

**14.2. A CONTRATADA** se compromete perante o(a) **CONTRATANTE**, salvo impedimento legal, a salvaguardar os direitos deste de acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação ou eliminação, à limitação do tratamento, ao direito de se opor ao tratamento e à portabilidade dos dados.

**14.3. A CONTRATADA** se responsabiliza por salvaguardar, ainda, os direitos do **CONTRATANTE**, de retirar o consentimento do tratamento de seus dados a qualquer tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no cumprimento de obrigações legais, ou, com base no consentimento previamente dado.

**14.4.** Durante a prestação dos serviços ora contratados e após o término do mesmo, as partes se comprometem a manter sob sigilo absoluto sobre toda e qualquer informação, registro, dados eletrônicos ou não, documentos, fatos, referentes à outra parte em razão da prestação de serviços neste instrumento determinado, os quais não poderão ser transferidos a terceiros, interessados, sem prévia e expressa autorização da outra parte, sob pena de ser responsabilizada, a parte infratora, em perdas e danos, materiais.

**14.5.** O tratamento de dados pessoais que eventualmente se fizer necessário no âmbito deste contrato ocorrerá em estrita observância da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e, quando houver transferência internacional de dados pessoais, do General Data Protection Regulation (GDPR).

**14.6.** Na relação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, a coleta e o tratamento de dados pessoais não excederão as obrigações previstas no presente contrato e terão como finalidades principais:

- a. Efetuar o pagamento da remuneração estipulada neste contrato;
- b. Realização dos deveres previstos neste contrato.

**14.7.** O tratamento de dados pessoais terá como duração o prazo contratual e as eventuais prorrogações, findo o qual, deverão ser aplicados recursos de anonimização dos dados pessoais nos termos do artigo 16, IV, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou, então, excluídos os dados.

**14.8.** As partes serão responsáveis pelo tratamento dos dados da outra parte, cujo processamento de dados será interno, ficando as partes expressamente autorizadas a efetuar esse processamento externamente, dentro dos limites e na forma da Lei 13.708/18.

**14.9.** A **CONTRATANTE** comunicará ou transferirá, em parte ou na sua totalidade, os dados pessoais da **CONTRATADA**, a entidades públicas e ou privadas sempre que decorra de obrigação legal e/ou seja necessário para cumprimento deste ou outros contratos, ficando para tal expressamente autorizada por esta.

**14.10.** Os vazamentos individuais dos dados pessoais poderão ser objeto de conciliação direta entre controlador e titular, e, caso não haja acordo, o controlador estará sujeito à aplicação das penalidades dispostas na lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA:**

**15.1.** As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**15.2.** Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

**15.3.** As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO CONTRATUAL:**

**16.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 02 de outubro de 2025.

**CONTRATANTE:**

RAFAEL PIOVEZAN  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PCJ

**CONTRATADA:**

RICARDO DE OLIVEIRA RIGUETO  
LZ FILMS FRANCHISING LTDA.

**Gestor do Contrato e Testemunhas:**

---

Murilo F. de Sant'Anna  
R.G. nº [REDACTED]

---

Hiago Saccilotto  
RG nº [REDACTED]

*De acordo com os termos do Contrato:*  
**Dra. Lilian Cristina de M. G. Bozzi**  
Assessoria Jurídica – OAB/SP 173.711

## CONTRATO 30\_2025 (COLETA DE PREÇOS 49\_2025) VIDEOS E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS\_ CINE PELAS ÁGUAS.docx

Documento número #ec64109f-9003-45f8-b68f-501896c4c97f

Hash do documento original (SHA256): 731593b9422c838546e69babbd6d4b4ad673ad8515d0cc5610ab067bc4a951b0

### Assinaturas

#### **Hiago Sacciloto**

CPF: [REDACTED]

Assinou como testemunha em 02 out 2025 às 14:02:20

#### **Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi**

CPF: [REDACTED]

Assinou como advogado(a) em 02 out 2025 às 14:38:40

#### **RICARDO DE OLIVEIRA RIGUETO**

Assinou como contratada em 02 out 2025 às 14:48:28

#### **Rafael Piovezan**

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratante em 02 out 2025 às 15:01:03

#### **Murilo Ferreira de Sant'anna**

Assinou como gestor em 02 out 2025 às 17:26:38

### Log

02 out 2025, 13:53:24

Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número ec64109f-9003-45f8-b68f-501896c4c97f. Data limite para assinatura do documento: 01 de novembro de 2025 (13:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

02 out 2025, 13:57:21

Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.

02 out 2025, 13:57:21 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo@lafilms.com.br para assinar como contratada, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO DE OLIVEIRA RIGUETO.

02 out 2025, 13:57:21 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: murilo.santanna@agua.org.br para assinar como gestor, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Murilo Ferreira de Sant'anna.

02 out 2025, 13:57:21 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: hiago.sacciloto@agua.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hiago Sacciloto e CPF 432.002.718-33.

02 out 2025, 13:57:21 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: lilian.bozzi@agua.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.

02 out 2025, 14:02:20 Hiago Sacciloto assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail hiago.sacciloto@agua.org.br. CPF informado: 432.002.718-33. Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 out 2025, 14:38:40 Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.bozzi@agua.org.br. CPF informado: 432.002.718-33. Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 out 2025, 14:48:28 RICARDO DE OLIVEIRA RIGUETO assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo@lafilms.com.br. IP: 177.76.37.142. Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 out 2025, 15:01:03 Rafael Piovezan assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: 11.111.111-11. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7475456 e longitude -47.4218496. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 out 2025, 17:26:38 Murilo Ferreira de Sant'anna assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail murilo.santanna@agua.org.br. IP: 187.8.147.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.73405720088832 e longitude -47.31756454506349. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 out 2025, 17:26:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ec64109f-9003-45f8-b68f-501896c4c97f.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ec64109f-9003-45f8-b68f-501896c4c97f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

ANEXO

**"TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO"**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ

**CONTRATADO:** LZ FILMS FRANCHISING LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 30/2025

**OBJETO:** Contratação de serviços de Produtora de vídeo para a realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*): Dra. Liliam Cristina de M. Guimarães Bozzi OAB/SP nº 173.711

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: RAFAEL PIOVEZAN

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Av. São Jerônimo, 3100 • Morada do Sol • Americana • SP • CEP 13470-310

Fone/Fax: (19) 3475.9400 • [www.agua.org.br](http://www.agua.org.br)

Clicksign 6a029dad-935f-4bf4-95b7-c21479ccfb6

CONSÓRCIO BACIA  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº 16  
Rúbrica

Endereço residencial completo: [REDACTED] -  
[REDACTED]

E-mail institucional: compras@agua.org.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): 19 99156-2869

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo de Oliveira Rigueto

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED] -  
[REDACTED]

E-mail institucional: ricardo@lafilms.com.br

E-mail pessoal: ricardorigheto@gmail.com

Telefone(s): 19-99783-1022

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Contrato 30-2025 - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.docx

Documento número #6a029dad-935f-4bf4-95b7-c21479ccfbc6

Hash do documento original (SHA256): 080de814505ec8ccb3d2aedaa65c4ed7d2de63a23b6cf169296bb409991bb09a

## Assinaturas

### RICARDO DE OLIVEIRA RIGUETO

Assinou como contratada em 02 out 2025 às 14:48:56

### Rafael Piovezan

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratante em 02 out 2025 às 15:02:03

## Log

02 out 2025, 14:05:02 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 6a029dad-935f-4bf4-95b7-c21479ccfbc6. Data limite para assinatura do documento: 01 de novembro de 2025 (14:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

02 out 2025, 14:08:15 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.

02 out 2025, 14:08:15 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo@lzfirms.com.br para assinar como contratada, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO DE OLIVEIRA RIGUETO.

02 out 2025, 14:48:56 RICARDO DE OLIVEIRA RIGUETO assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo@lzfirms.com.br. IP: 177.76.37.142. Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 out 2025, 15:02:03 Rafael Piovezan assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]  
Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7475456 e longitude -47.4218496. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1314.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 out 2025, 15:02:08

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6a029dad-935f-4bf4-95b7-c21479ccfbc6.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6a029dad-935f-4bf4-95b7-c21479ccfbc6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de novembro de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

## Extracto de Contrato (s) e Aditivo (s)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.

CNPJ Nº 56.983.505/0001-78

### Extracto de Contrato (s) e Aditivo (s)

**COLETA DE PREÇOS Nº 33/2025. ADITIVO 02/2025. CONTRATO Nº 19/2025.** CONTRATADA: LIONS COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo contratação de vídeo animação, em atendimento às atividades previstas no plano de atuação do Consórcio PCJ. Prorrogação de prazo. Data: 10/10/2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025. CONTRATO Nº 31/2025.** CONTRATADA: X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. EPP. Objeto: OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025. VALOR: R\$ 222.184,00. Data: 15/10/2025.

**COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 62/2021. ADITIVO 04/2025. CONTRATO Nº 27/2021.** CONTRATADA: ECOSUPORTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de assessoria ambiental para apoio ao Projeto Casa Mais Sustentável, visando a gestão das visitas presenciais. VALOR: R\$ 54.145,72. Data: 13/10/2025.

**COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 59/2021. ADITIVO 04/2025. CONTRATO Nº 25/2021.** CONTRATADA: F.A. BOZZI -ME. OBJETO: Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável. VALOR: R\$ 28.635,57. Data: 13/10/2025.

**ADITIVO 05/2025. CONTRATO Nº 24/2021.** CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A. OBJETO: Fornecimento de link dedicado e telefonia fixa. VALOR: R\$ 34.438,74. Data: 07/10/2025.

**ADITAMENTO Nº 07. CONTRATO Nº 26/2020.** CONTRATADO: ESSENCIAL CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP. LTDA. Objeto: Assessoria Técnica (Tutoria) para a gestão das atividades, ferramentas e sistema operacional da plataforma da Escola da Água e Saneamento. Aditamento de Prazo. Data: 03/10/2025.

**COLETA DE PREÇOS Nº 49/2025. CONTRATO Nº 30/2025.** CONTRATADA: LZ FILMS FRANCHISING LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data: 02/10/2025. João F. Lopes - Depto. Adm.

CONSÓRCIO DÁCIAS PCJ  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30 / 2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº Alo.  
Emissora

Americana/SP, 02 de outubro de 2025

**OFÍCIO SE nº 190\_2/2025**

**Assunto: Ordem de serviço**

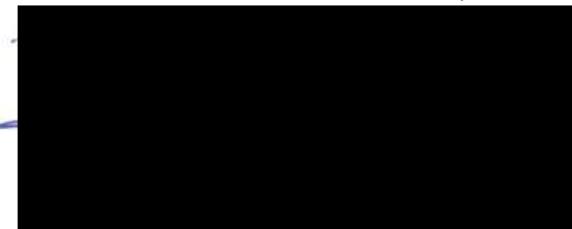
Prezado Sr. Ricardo Rigueto,

Com base no contrato de Nº 30 de 2025, emito a seguinte ordem de serviço à empresa LZ Filmes Franchising LTDA.:

- Produção de vídeo Resumo História do Consórcio PCJ – 36 anos de produções audiovisuais;
- Produção de 7 (sete) short-vídeos de revelação dos Finalistas das Categorias do 9º Prêmio Ação pela Água;
- Técnico(s) para operação de som e imagem e equipamentos de apoio para exibição dos vídeos acima listados em sala de Cinema a ser contratada pela Consórcio PCJ.

Aproveito para atentar que os prazos de execução das atividades constam na cláusula 3 do referido contrato.

Atenciosamente,



*Murilo Ferreira de Sant'Anna*

**GERENTE DE SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
CONSÓRCIO PCJ**

**Ao**

**Sr. Ricardo Rigueto**

**LZ FILMES FRANCHISING LTDA.**

**Piracicaba – SP**

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>		 <p>Número da Nota Fiscal <b>1574</b> Série: E Data Emissão: 15/10/2025 Certificação: 3D137-09216</p>			
<b>DADOS DO PRESTADOR</b> <p>Nome/Razão Social: LZ FILMS FRANCHISING LTDA Nome Fantasia: CNPJ/CPF: 13.186.610/0001-73 Insc. Municipal: 620512 Insc. Estadual: Endereço: RUA ALEXANDRE HERCULANO N°: 120 Bairro: VILA MONTEIRO Compl.: BL 4 SALA 41 Município: PIRACICABA UF: SP CEP: 13418-445 E-mail: financeirolzfilms@gmail.com Telefone: 1933010059</p>					
<b>DADOS DO TOMADOR</b> <p>Nome/Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ CNPJ/CPF: 56.983.505/0001-78 Insc. Municipal: Insc. Estadual: 165299093115 Endereço: AV. NOSSA SRA. DE FÁTIMA N°: 240 Bairro: VILA ISRAEL Compl.: 50 ANDAR, SALA 53 Município: AMERICANA UF: SP CEP: 13478-540 E-mail: agua@agua.org.br Telefone: 1934759400</p>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b> <p>COLETA DE PREÇOS NO 49/2025 / CONTRATO NO 30/2025 OP.25103.L CONSÓRCIO PCJ - PACOTE DE VÍDEOS CINEMA</p>					
<b>DADOS BANCÁRIOS</b> <p>BANCO BRADESCO AG: 2209-8 CC: 036122-4 OU PIX: 13.186.610/0001-73</p>					
<p>PRODUÇÃO DE VÍDEO RESUMO HISTÓRIA DO CONSÓRCIO PCJ – 36 ANOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. SINOPSE: DOIS FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO PCJ, DENTRO DE UMA SALA DE CINEMA (SUGESTÃO SER NO CINEMA DA CASA + SUSTENTAVEL) DIALOGAM SOBRE A HISTÓRIA DO CONSÓRCIO PCJ E RELEMBRAM AS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS IMPORTANTES E MARCANTES NESSES 36 ANOS DE HISTÓRIA, CONVIDANDO A AUDIÉNCIA PARA ASSISTIR AOS RESUMOS DOS VÍDEOS SELECIONADOS QUE IRÃO COMPOR A PRODUÇÃO. VALOR R\$ 4.600,00</p> <p>PRODUÇÃO DE 7 (SETE) SHORT-VÍDEOS DE REVELAÇÃO DOS FINALISTAS DAS CATEGORIAS DO 9º PRÊMIO AÇÃO PELA ÁGUA. DURAÇÃO: MÁXIMO 1 (UM) MINUTO. CRIAÇÃO DE VINHETA DE ABERTURA DOS VÍDEOS CONTENDO A LOGO DO PRÊMIO, DOS PATROCINADORES, O NOME DA CATEGORIA, EM SEGUIDA A EXIBIÇÃO DOS NOMES DOS FINALISTAS E SEUS RESPECTIVOS PROJETOS. CRIAÇÃO DE VINHETA DE ASSINATURA DOS VÍDEOS. SERÁ PRODUZIDO UM SHORT-VÍDEO PARACADA CATEGORIA, NUM TOTAL DE 7 (SETE) VÍDEOS. VALOR R\$ 3.200,00</p> <p>TÉCNICO(S) PARA OPERAÇÃO DE SOM E IMAGEM E EQUIPAMENTOS DE APOIO. A CONTRATADA FORNECERÁ AO MENOS 1 (UM) TÉCNICO DE OPERAÇÃO DE SOM E IMAGEM PARA SUPORTE E APOIO NA EXIBIÇÃO DOS VÍDEOS, ONDE SERÁ REALIZADO O CINE PELAS ÁGUAS, PREVISTO PARA OCORRER NO CINEMA DO SHOPPING VILA MULTIMALL, EM SANTA BÁRBARA D'OESTE, EM SALA DE EXIBIÇÃO QUE COMPORTA 210 PESSOAS. A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL POR EXIBIR OS VÍDEOS DE ACORDO COM A SÉQUENCIA PLANEJADA PELO CERIMONIAL DO EVENTO A SER DISPONIBILIZADO PELO CONSÓRCIO PCJ. VALOR R\$ 2.200,00</p>					
<b>Item</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDIOVISUAIS		Tributável Sim	Qtde. 1,00	Vl. Unitário R\$ 10000	Total R\$ 10.000,00
Valor Tributável: R\$ 10.000,00		Valor não Tributável: R\$ 0,00		<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b> <b>R\$ 10.000,00</b>	
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 10.000,00	Aliquota: 3,4613%
PIS: R\$ 0,00		COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00		<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>	
<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b> <p>12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.</p>					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b> <p>Mês de Competência: 10/2025 Local do Recolhimento: PIRACICABA/SP Dt 15/10/2025 12:21:55 Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Competência: CNAE: 5911199 Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III Observações:</p>					
<p>O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.</p>					
<p>Impresso em: 15/10/2025 às 12:21:59</p>					
Recebi(emos) de: LZ FILMS FRANCHISING LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data _____				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 1574 Certificação 3D137-09216	

CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL  
Processo Licitatório  
Contrato/Processo nº 30/2025  
Modalidade COLETA  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_